



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011 **PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Regido pela Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Decretos n° 5.450/2005 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/2003.

Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição e instalação de ar condicionado tipo <i>Split</i> nas diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES	
Consultar o portal www.comprasnet.gov.br	
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dia	Segunda a sexta-feira
Hora	Das 8h às 18h - horário de Brasília-DF
Local	Av. Portugal, n° 935, Coordenadoria de Licitações e Contratos, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Setor Marista, Goiânia/GO.
Retire o edital gratuitamente pelos portais www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br	

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011

PROCESSO N° 3443/2009

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO e essa(e) Pregoeira(o), designada(o) pela Portaria TRT da 18^a DG n° 212/2010, de 30 de novembro de 2010, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, dos Decretos n° 5.450/2005 e 3.931/2001, da Lei Complementar n° 123/2006, regulamentada pelo Decreto n° 6.204 de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993, farão realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica, para sistema de registro de preços**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 14/02/2011

HORÁRIO: 09 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília-DF

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição e instalação de ar condicionado tipo *Split* nas diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

1.1.1 O quantitativo indicado no Anexo III, deste Edital, é meramente estimativo para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços.

1.1.2 Os preços máximos, por unidade, que a Administração se dispõe a pagar pelos objetos desta licitação, conforme determina o art. 9º, III, do Decreto n° 3.391/01, são aqueles estabelecidos no Anexo III deste Edital.

1.1.3 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em recuperação judicial, em processo de concordata ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/1993;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País; e

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.7 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

2.3.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.3.2 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no Art. 97 da Lei 8.666/1993.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL

3.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@trt18.jus.br.

3.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta.

3.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@trt18.jus.br.

3.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na página web, no endereço www.comprasnet.gov.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

3.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

4 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

5 DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

5.1 Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

sítio www.comprasnet.gov.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.

5.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, e não caberá ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 A proposta deverá, ainda, especificar nos campos apropriados do sistema, o item em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital, ficando o proponente, em caso de omissão, obrigado a fornecer o

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

item indicado pelo TRT da 18ª Região;

6.1.2 A proposta deve apresentar o valor unitário total e valor total do item ofertado, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo "descrição detalhada", onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do item ofertado, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e demais condições lá dispostas.

6.1.3 O valor proposto englobará todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

6.2 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.4 Os licitantes enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar por ocasião do envio da proposta, sob as penas da lei, em campo próprio do Sistema, que atendem aquela condição.

6.4.1 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº 123/2006, sujeitará o licitante às sanções previstas no Código Penal e neste edital.

6.5 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

6.6 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

6.7 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.8.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

7 DA VISTORIA TÉCNICA

7.1 Os licitantes devem vistoriar individualmente os locais onde serão executados os serviços licitados para averiguação, salvo condição expressa no subitem 7.2, correndo por sua conta os custos respectivos, dirigindo-se previamente ao Núcleo de Engenharia, localizado na Avenida Portugal, nº 935 - Setor Marista, Goiânia-GO, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, até a data de início da sessão pública de lances, devendo agendar sua visita com o Núcleo de Engenharia pelo telefone (062) 3901-3660 ou 3901-3659 no horário das 8 às 18 horas, em dias úteis, **oportunidade em que será fornecido o Termo de Comparecimento, que deverá ser apresentado, juntamente com a proposta definitiva.**

7.2 A declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega do serviço supre a necessidade de visita técnica.

8 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, em seu preâmbulo, bem como no sítio www.comprasnet.gov.br.

8.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

8.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances.

8.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.4.1 Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO TOTAL DE CADA ITEM COTADO**.

8.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a).

8.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos contados a partir do envio da mensagem automática do sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na condição prevista no subitem 9.1, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada.

10 DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa de lances, observado o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital; e

10.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar ao(à) Pregoeiro(a) por meio do fax (62) 3901-3610, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços ajustada ao lance final, ou ainda via *e-mail* (cpl@trt18.jus.br) e caso não seja enviada por nenhum dos meios supracitados considerar-se-à que o vencedor confirma seu último valor consignado e ainda concorda com todas as exigências do Edital; e

11.1.1 A proposta original deverá ser encaminhada, **sob pena de desclassificação**, via Sedex ou postagem similar quanto ao prazo de entrega, juntamente com os documentos de habilitação e **termo de vistoria ou declaração (item 7.2)**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, CEP 74.150-030, Goiânia-GO.

11.1.2 O licitante vencedor deverá apresentar documento que **indique a composição societária da empresa vencedora, de sorte a comprovar nos autos a legitimidade de representação e, na hipótese de não ser sócio da empresa, procuração que demonstre tratar-se de pessoa detentora de poderes para representá-la, bem como cópia autenticada de sua cédula de identidade.**

11.2 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta;

11.3 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12 DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

12.1 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

12.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

administradores;

12.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.5 Prova de regularidade para com a:

a) Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou das seguintes certidões, de acordo com o art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/1967:

a.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e

a.2) Certidão quanto à Dívida Ativa da União.

b) Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente, dando quitação, no mínimo, em relação ao ICMS; e

c) Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente, dando quitação, no mínimo, em relação ao ISS.

12.1.6 Certidão Negativa de Débito perante o INSS (CND), ou outro meio de prova de regularidade relativa à Seguridade Social, devidamente atualizada;

12.1.6.1 Caso a empresa licitante não apresente a CND, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Previdência Social, pela internet;

12.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

12.1.7.1 Caso a empresa licitante não apresente o CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet;

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

12.1.8 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.1.9 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;e

12.1.10 Comprovação de qualificação técnica mediante apresentação de:

12.1.10.1 Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, dentro do prazo de validade;

12.1.10.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.2 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta "online", e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

12.3 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 12.1.1 a 12.1.8.

12.4 A declaração solicitada no subitem 12.1.9 deverá ser enviada exclusivamente pelo sistema eletrônico. Os demais documentos do subitem 12.1 deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio do fac-símile nº (62)3901-3610.

12.5 Os documentos solicitados no subitem 12.1, exceto o 12.1.9, deverão, também, ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, podendo ser encaminhados via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a), à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, CEP 74.150-030, Goiânia-GO.

12.6 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.8 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.8.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido.

12.9 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

12.10 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

12.10.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos pela licitante para o idioma oficial do Brasil.

12.11 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

12.12 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará o proponente inabilitado.

12.13 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

12.14 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

12.15 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DO RECURSO

13.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contra-razões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

13.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

13.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

da homologação do procedimento.

13.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal - Av. Portugal nº 935 - Setor Marista - Goiânia/GO, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

14 DA PROPOSTA DEFINITIVA

14.1 A proposta definitiva deverá conter:

14.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ e endereço completo;

14.1.2 Indicação do banco, número da conta corrente e da agência (código e endereço) do licitante;

14.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 60 (sessenta) dias;

14.1.4 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

14.1.5 Declaração de total concordância com os termos deste Edital;

14.1.6 O BDI - Benefício/Bonificação de Despesas Indiretas de forma discriminada, conforme anexos V e VI deste edital, cuidando para que não sejam incluídas parcelas referentes à administração local, Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), contendo:

a) Composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária;

b) Composição dos encargos sociais.

14.1.6.1 A taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI ou LDI), aplicada sobre o custo direto total da obra, deverá contemplar somente as seguintes despesas:

- Taxa de rateio da Administração central;

- Taxa das despesas indiretas;

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

- Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;e
- Taxa de tributos (Cofins, PIS e ISS); e
- Margem ou lucro.

14.1.7 Discriminadamente, a referência ao n° do item, cidade da localização da unidade do Tribunal a ser atendida com o equipamento e serviço de instalação, especificação do item (descrição detalhada do item), referência unitária (unidade = un.), quantidade, preço unitário do equipamento, preço unitário do material para instalação, preço unitário do serviço de mão-de-obra para instalação do equipamento, preço unitário total do item, preço total do item (preço unitário total do item X quantidade) em algarismos e por extenso, em moeda corrente, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme modelo de tabela abaixo (os valores lançados são estimados por esta administração):

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	ANÁPOLIS							
1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	22,00					
3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	10,00					
4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
APARECIDA DE GOIÂNIA								
6	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
7	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
8	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	8,00					
9	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
10	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	CALDAS NOVAS							
11	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
12	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
13	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
14	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
15	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	CATALÃO							
16	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
17	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
18	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
19	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
20	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	CERES							
21	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
22	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
23	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
24	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
25	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	FORMOSA							
26	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
27	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
28	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	5,00					
29	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
30	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIÂNIA							
31	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	34,00					
32	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	80,00					
33	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	80,00					
34	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	21,00					
35	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	15,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIÂNIA							
36	Climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 24000 BTU's (2 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00					
37	Climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 36000 BTU's (3 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00					
38	Remanejamento de climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 24000 BTU's (2 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00					
39	Remanejamento de climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 36000 BTU's (3 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIÁS							
40	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
41	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
42	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
43	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
44	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIATUBA							
45	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
46	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
47	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	7,00					
48	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
49	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	IPORÁ							
50	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
51	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	5,00					
52	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
53	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
54	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	ITUMBIARA							
55	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
56	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
57	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
58	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
59	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	JATAÍ							
60	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	10,00					
61	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
62	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
63	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
64	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	LUZIÂNIA							
65	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
66	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
67	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
68	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
69	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	MINEIROS							
70	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
71	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
72	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
73	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
74	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	PALMEIRAS							
75	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
76	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
77	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	7,00					
78	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
79	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	PORANGATU							
80	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
81	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
82	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
83	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
84	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	POSSE							
85	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
86	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
87	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
88	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
89	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	QUIRINÓPOLIS							
90	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
91	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
92	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
93	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
94	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	RIO VERDE							
95	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
96	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	9,00					
97	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	19,00					
98	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
99	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	5,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS							
100	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00					
101	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	9,00					
102	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
103	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
104	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	URUAÇU							
105	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
106	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
107	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
108	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
109	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)				PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	VALPARAÍSO DE GOIÁS							
110	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00					
111	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00					
112	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					
113	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00					
114	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00					

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

14.2 A proposta terá que ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

14.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

14.4 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser suprida por aqueles constantes dos documentos apresentados na Habilitação.

14.5 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outros licitantes ou que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

14.6 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

14.7 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como "representante legal da empresa", o registro do nome da empresa etc.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente;

15.2 Na hipótese de existência de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

16 DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

16.2 Este Tribunal convocará formalmente o fornecedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços;

16.2.1 O prazo previsto no subitem 16.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Tribunal.

16.3 No caso de o fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital e seus anexos, este Tribunal registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação;

16.4 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento conforme artigo 10º do Decreto nº 3.931/2001;

16.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação, conforme estabelecido na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo IV do Edital; e

16.5.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 DO REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

17.2 A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

17.3 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do art. 12º e os respectivos parágrafos e incisos do Decreto 3.931 de 2001; e

17.4 Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

18 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 O termo inicial do prazo previsto para a entrega e instalação do(s) item(ns) licitado(s) será contado a partir da emissão, por esta administração, da nota de empenho, tudo de acordo com exigência estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

18.2 Os serviços de instalação deverão ser executados nos seguintes endereços:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
GOIÂNIA	Rua T-29 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22 Setor Bueno	7ª A 13ª Varas do Trabalho
GOIÂNIA	Rua T-29 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22 Setor Bueno	Sala de Digitalização
GOIÂNIA	Av. Universitária Quadra 85A Lote 03 e 04 Setor Universitário	Almoxarifado
GOIÂNIA	Rua T-29 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22 Setor Bueno	1ª A 6ª Varas do Trabalho
GOIÂNIA	Av. Portugal nº 935, Quadra-14, Lote 7 a 9 Setor Marista	Ed. Anexo Portugal
GOIÂNIA	Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Quadra T-22 Lotes 04,05 e 06 Setor Bueno	Presidência
GOIÂNIA	Av. T-1 esquina C/ Rua Orestes ribeiro (antiga T-52), Lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-22 Setor Bueno	Nova Sede
APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua 10, Quadra W, Lotes 03/04/05/44/45/46 Bairro Araguaia	Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

QUIRINÓPOLIS	Praça dos Três Poderes nº88 Centro - (Prefeitura)	Posto Avançado do TRT - Quirinópolis
RIO VERDE	Rua Dona Maricota nº 262 Bairro Odília	Fórum Trabalhista de Rio Verde
JATAÍ	Rua Almeida, 260, esquina com a Rua Miguel de Assis, 1765, Setor Maximiano Peres	Vara do Trabalho Jataí
MINEIROS	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira esquina C/ Rua Abade Brendan, Travessa W-5, Quadra 1- A, Lote 1 Setor Rodrigues	Vara do Trabalho Mineiros
GOIATUBA	Rua Araguaia, nº 469, Centro.	Posto Avançado do TRT Goiatuba
ITUMBIARA	Praça da República, nº 438 - Centro	Vara do Trabalho Itumbiara
CALDAS NOVAS	Rua 8,13 e Avenida A, / Estância Itaici II	Vara do Trabalho Caldas Novas
CATALÃO	Av. Farid Miguel Safatle, n. 520, centro	Vara do Trabalho Catalão
LUZIÂNIA	Av. Sarah Kubitschek, Quadra MOS, Lote02-B/03-B Setor Mandu	Vara do Trabalho Luziânia
VALPARAÍSO DE GOIÁS	Rua 24 Quadra 66, Lote 06 Bairro Jardim Oriente	Vara do Trabalho Valparaíso
FORMOSA	Praça Anísio Lobo nº 30 - Centro	Vara do Trabalho Formosa
POSSE	Av. JK, Lote 10, Quadra 07 Setor Guarani	Vara do Trabalho Posse
ANÁPOLIS	Rua 14 de Julho nº 971 Centro	Fórum Trabahista de Anápolis
CERES	Rua 27 nº 942 - Centro	Vara do Trabalho Ceres
URUAÇU	Rua Izabel Fernandes de Carvalho esquina Av. Tocantins/ Lote 108/ Quadra 26 - Centro	Vara do Trabalho Uruaçu

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORANGATU	Rua Goiás esquina C/ Rua Cel. Antônio Martins, Lote 01, Quadra 37 Centro	Vara do Trabalho Porangatu
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Rua Serra Dourada, Quadra 70, Lote 16 - Setor Montes Belos	Vara do Trabalho São Luís
GOIÁS	Praça Brasil Caiado nº 17 - Centro	Vara do Trabalho Goiás
IPORÁ	Av. Dr. Neto, Quadra 73, Lote 786 - Centro	Vara do Trabalho Iporá
PALMEIRAS	Endereço a definir	Posto Avançado do TRT Palmeiras

19 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

- 19.1.1 Não assinar a ata de registro de preços;
- 19.1.2 Deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa;
- 19.1.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.4 Não mantiver a proposta;
- 19.1.5 Falhar ou fraudar na execução da contratação;
- 19.1.6 Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.7 Fizer declaração falsa; ou
- 19.1.8 Cometer fraude fiscal.

19.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 7º da 10.520/2002, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal,

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multas, conforme abaixo especificado:

a) Caso a contratada deixe de fornecer o material e/ou prestar os serviços de instalação ou os faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos no instrumento de contratação, aplicar-se-á a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observado o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pelo contratante;

b) Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de até dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração; e

c) Havendo recusa do licitante vencedor em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição, e/ou pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição, aplicar-se-á a multa de até dez por cento sobre o valor total da nota de empenho.

d) Será de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, a multa no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, não se eximindo esta pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis

e) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

19.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal,

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

19.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

19.3 A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 19.2 e seus subitens.

19.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

19.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

19.6 No caso de atraso na entrega dos equipamentos por mais de cinco dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir a contratação, ficando a contratada impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de até cinco anos.

20 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1 Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

20.1.1 Provisoriamente, mediante termo próprio, em até 15(quinze) dias contados da comunicação escrita da contratada, e após a verificação de que os serviços se encontram prontos e em condições de serem recebidos;

20.1.2 Definitivamente, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

20.2 O fornecedor deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas por este Edital ou à sua finalidade, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

20.3 Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18^a Região.

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento.

21.2 O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega e instalação dos materiais, mediante o recebimento definitivo dos mesmos e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

21.3 As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor da contratação, Coordenador de Serviços Gerais desta Corte, mediante a aposição de carimbo, na qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

21.4 Para execução do pagamento, o FORNECEDOR deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

21.5 Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, a data estipulada no subitem

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

21.2 passará a ser a da reapresentação da nota citada, examinadas as causas da recusa.

21.6 Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2004.

21.7 Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

21.8 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento da Despesa 449052.

21.9 Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

21.10 A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação independente de transcrição.

22.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.3 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

22.4 O Coordenador de Serviços Gerais atuará como gestor da contratação a ser firmada, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18º GP/DG nº 147/2007, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

as fases de execução das obrigações e do desempenho da empresa a ser contratada.

22.5 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da ata de registro de preços.

22.6 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

22.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura ata de registro de preços.

22.8 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

22.9 Quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, Goiânia-GO, ou pelos telefones 062-3901.3611 e 062-3901.3610 (fax), em dias úteis, no período das 8 às 18 horas.

22.10 Constituem partes integrantes deste Edital:

22.10.1 ANEXO I - Termo de Referência, com 10 (dez) páginas;

22.10.2 ANEXO II - Projetos, com 38 (trinta e oito) páginas;

22.10.3 ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços, com 26 (vinte e seis) páginas;

22.10.4 Anexo IV - Minuta da ata de registro de preços, com 11 (onze) páginas;

22.10.5 ANEXO V - Planilhas para cálculo do BDI - Benefício/Bonificação de Despesas Indiretas com 2 (duas) páginas;

22.10.6 ANEXO VI - Planilha para cálculo dos encargos sociais com 1 (uma) página; e

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

22.10.7 ANEXO VII - Declaração Referente a Emprego do Menor, com 2 (duas) páginas.

22.11 O presente Edital é composto de 136 (cento e trinta e seis) páginas.

Goiânia, 27 de janeiro de 2011.

MAÍSA BUENO MACHADO

PREGOEIRA

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem por finalidade a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme o item "Relação dos Equipamentos a serem Adquiridos", em anexo.

Os serviços de instalação deverão ser executados nos seguintes endereços:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
GOIÂNIA	Rua T-29 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22 Setor Bueno	7ª A 13ª Varas do Trabalho
GOIÂNIA	Rua T-29 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22 Setor Bueno	Sala de Digitalização
GOIÂNIA	Av. Universitária Quadra 85A Lote 03 e 04 Setor Universitário	Almoxarifado
GOIÂNIA	Rua T-29 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22 Setor Bueno	1ª A 6ª Varas do Trabalho
GOIÂNIA	Av. Portugal nº 935, Quadra-14, Lote 7 a 9 Setor Marista	Ed. Anexo Portugal
GOIÂNIA	Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Quadra T-22 Lotes 04,05 e 06 Setor Bueno	Presidência
GOIÂNIA	Av. T-1 esquina C/ Rua Orestes ribeiro (antiga T-52), Lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-22 Setor Bueno	Nova Sede
APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua 10, Quadra W, Lotes 03/04/05/44/45/46 Bairro Araguaia	Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

QUIRINÓPOLIS	Praça dos Três Poderes nº88 Centro - (Prefeitura)	Posto Avançado do TRT - Quirinópolis
RIO VERDE	Rua Dona Maricota nº 262 Bairro Odília	Fórum Trabalhista de Rio Verde
JATAÍ	Rua Almeida, 260, esquina com a Rua Miguel de Assis, 1765, Setor Maximiano Peres	Vara do Trabalho Jataí
MINEIROS	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira esquina C/ Rua Abade Brendan, Travessa W-5, Quadra 1-A, Lote 1 Setor Rodrigues	Vara do Trabalho Mineiros
GOIATUBA	Rua Araguaia, nº 469, Centro.	Posto Avançado do TRT Goiatuba
ITUMBIARA	Praça da República, nº 438 - Centro	Vara do Trabalho Itumbiara
CALDAS NOVAS	Rua 8,13 e Avenida A, / Estância Itaici II	Vara do Trabalho Caldas Novas
CATALÃO	Av. Farid Miguel Safatle, n. 520, centro	Vara do Trabalho Catalão
LUZIÂNIA	Av. Sarah Kubitschek, Quadra MOS, Lote02-B/03-B Setor Mandu	Vara do Trabalho Luziânia
VALPARAÍSO DE GOIÁS	Rua 24 Quadra 66, Lote 06 Bairro Jardim Oriente	Vara do Trabalho Valparaíso
FORMOSA	Pç. Anísio Lobo nº 30 - Centro	Vara do Trabalho Formosa
POSSE	Av. JK, Lote 10, Quadra 07 Setor Guarani	Vara do Trabalho Posse
ANÁPOLIS	Rua 14 de Julho nº 971 Centro	Fórum Trabahista de Anápolis
CERES	Rua 27 nº 942 - Centro	Vara do Trabalho Ceres
URUAÇU	Rua Izabel Fernandes de Carvalho esquina Av. Tocantins/ Lote 108/ Quadra 26 - Centro	Vara do Trabalho Uruaçu

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORANGATU	Rua Goiás esquina C/ Rua Cel. Antônio Martins, Lote 01, Quadra 37 Centro	Vara do Trabalho Porangatu
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Rua Serra Dourada, Quadra 70, Lote 16 - Setor Montes Belos	Vara do Trabalho São Luís
GOIÁS	Praça Brasil Caiado nº 17 - Centro	Vara do Trabalho Goiás
IPORÁ	Av. Dr. Neto, Quadra 73, Lote 786 - Centro	Vara do Trabalho Iporá
PALMEIRAS	A DEFINIR	Posto Avançado do TRT Palmeiras

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da climatização dos ambientes, proporcionando maior conforto aos usuários, tem o presente termo a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários, com vistas à aquisição em tela.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que oferecer as especificações contidas no Edital e ofertar o menor preço por item, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

4 - VIGÊNCIA

A ata de registro de preços vigorará por um ano a partir da data de sua publicação.

5 - SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, TOTAL OU PARCIAL, DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

- Não assinar a ata de registro de preços;
- Deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

documentação falsa;

- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução da contratação;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa; ou
- Cometer fraude fiscal.

-Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 7º da 10.520/2002, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

-Advertência;

-Multas, conforme abaixo especificado:

-Caso a contratada deixe de fornecer o material e/ou prestar os serviços de instalação ou os faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos no instrumento de contratação, aplicar-se-á a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observado o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pelo contratante;

- Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de até dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração; e

- Havendo recusa do licitante vencedor em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição, e/ou pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição, aplicar-se-á a multa de até dez por cento sobre o valor total da nota de empenho.

- Será de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, a multa no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, não se eximindo esta pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis

- O valor da multa aplicada, após regular processo

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

- administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.
- A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere os itens anteriores.
 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.
 - As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.
 - No caso de atraso na entrega dos equipamentos por mais de cinco dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir a contratação, ficando a contratada impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de até cinco anos.

6 - FIXAÇÃO DA FORMA DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 o objeto deste contrato será recebido:
- Provisoriamente, mediante termo próprio, em até 15(quinze) dias contados da comunicação escrita da contratada, e após a verificação de que os serviços se encontram prontos e em condições de serem recebidos.
- Definitivamente, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.
- O fornecedor deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Edital e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

- Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

7 - INDICAÇÃO DO TERMO INICIAL DO PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Termo Inicial do Prazo será a partir do recebimento da nota de empenho.

8 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega e instalação dos materiais, mediante o recebimento definitivo dos mesmos e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de: Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, dentro do prazo de validade. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Climatizador de ar, tipo Split, voltagem 220 V, com controle remoto.

Os equipamentos deverão ser entregue testados e em perfeito funcionamento, com as seguintes características mínimas: controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, função desumidificação, painéis com LED's indicativo, tecla de emergência, direcionamento de ar vertical automático, gabinete que não enferruja, compressor rotativo, aletado, resistente a corrosão. Garantia de, no mínimo, 12 meses para todos os equipamentos e de 3 anos para os serviços de instalação.

11 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

11.1 - Os materiais, objeto do Edital, deverão conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

11.2 - A adjudicatária deverá executar os serviços de instalação em conformidade com as exigências do fabricante e normas da ABNT, deverá ainda, retirar o suporte existente com o respectivo fechamento do vão, recomposição de alvenaria e esquadria, instalação de vidro, aplicação de pintura e recomposição de partes afetadas.

11.3 - Compete a CONTRATADA a execução, às suas expensas, de todo e qualquer serviço necessário à completa instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos, tais como: obras civis, pontos de energia, drenos, suportes, pinturas, recomposição de partes afetadas.

11.4 - Compete a CONTRATADA instalar uma grade (gaiola) de proteção contra furto da unidade condensadora, bem como o fornecimento de cadeado.

11.5 - A vistoria para tomar ciência das características, dificuldades e condições especiais para execução dos trabalhos, bem como esclarecer as dúvidas de ordem técnica antes da abertura da licitação, se processará conforme indicado no Edital.

11.6 - Possíveis indefinições, supressões, falhas ou incorreções do Termo ora fornecido não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor da sua proposta, também, as complementações e acessórios necessários à perfeita e completa concretização do objeto.

12 - OBRIGAÇÕES:

12.1 - Do CONTRATANTE:

A - Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante ao CONTRATANTE, ou a terceiros, o objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização do gestor da contratação, a qualquer hora, em toda a área abrangida;

A.1 - A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador de Serviços Gerais.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

B - O CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição de materiais, no todo ou em parte, ficando a seu cargo os critérios para tal;

C - O CONTRATANTE deverá exigir o cumprimento de todos os itens deste Termo de Referência;

D - O CONTRATANTE deverá fiscalizar para que não seja utilizado equipamento de má qualidade ou não especificado;

E - O CONTRATANTE deverá atentar para que os equipamentos a serem fornecidos sejam produtos de marca conhecida e consagrada no mercado por sua qualidade;

F - Todos equipamentos a serem adquiridos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser previamente aprovados pelo CONTRATANTE;

G - Caberá ao CONTRATANTE dirimir as divergências de projetos e especificações; e

H - Caberá ao Gestor proceder ao recebimento provisório e definitivo mediante termo próprio, no qual atestará a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

Observação: a presença do CONTRATANTE não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.1 Executar os serviços completos de instalação, contados a partir da autorização do CONTRATANTE, no prazo máximo de:

-até 20 equipamentos: 20 (vinte) dias corridos;

-acima de 20 equipamentos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

12.2.2 Assumir toda e exclusiva responsabilidade pela qualidade e funcionamento dos materiais fornecidos e serviços de instalação, não se admitindo que seja atribuído a terceiros o ônus de qualquer problema que porventura venham a ocorrer.

12.2.3 Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar aos prepostos do Tribunal todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização/operação dos materiais.

12.2.4 Todos os materiais ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante, de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos:

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

12.2.5 Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento.

12.2.6 Manter assistência técnica, às peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

12.2.7 Os serviços de assistência técnica para os materiais fornecidos deverão ser prestados por técnicos credenciados e pagos pela CONTRATADA, correndo por sua conta e responsabilidade o deslocamento desses técnicos aos locais onde estiverem os materiais.

12.2.8 Caso os serviços de assistência técnica não possam ser executados nas dependências do Tribunal, os materiais poderão ser removidos para oficinas da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pela Coordenadoria de Serviços Gerais, correndo por conta da Fornecedora todos os custos e despesas incidentes.

12.2.9 A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de multa estabelecida no edital:

a - Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a vinte e quatro horas.

b - Corrigir os defeitos encontrados em prazo não superior a quarenta e oito horas.

c - Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando a entrega e instalação dos materiais neste Tribunal, bem assim por todo e qualquer dano que esses prepostos/empregados venham a causar às instalações do Tribunal e/ou a terceiros.

d- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal;

e- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

sujeita;

f- Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

g- Tribunal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

h- Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

i- Manter, para fins de recebimento, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizados, no Setor de Contas a Pagar;

j- Deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber;

12.2.10 Para a execução a CONTRATADA deverá providenciar vistoria de técnico qualificado tanto em Ar Condicionado quanto em instalações elétricas. Deverá ser apresentado um projeto *As Built* (como executado) da instalação do ar condicionado e da respectiva instalação elétrica. Anotar ART no CREA.

12.2.11 Impostos

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas inerentes aos impostos respectivos.

Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal publicada no DOU de 20/12/2004. Mas apenas os pagamentos decorrentes das contratações para o município de Goiânia, serão submetidos ao que estabelecem a Lei nº 5.040/1975, de 20/11/1975 - Código Tributário do Município de Goiânia, bem como o ato Normativo nº 3/2006, de 21 de dezembro de 2006, da Secretaria de Finanças.

Em cumprimento à Instrução Normativa citada no parágrafo anterior, o Tribunal contratante reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

previstos nesta Instrução Normativa, e reterá, também na fonte, em cumprimento à citada lei municipal, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011

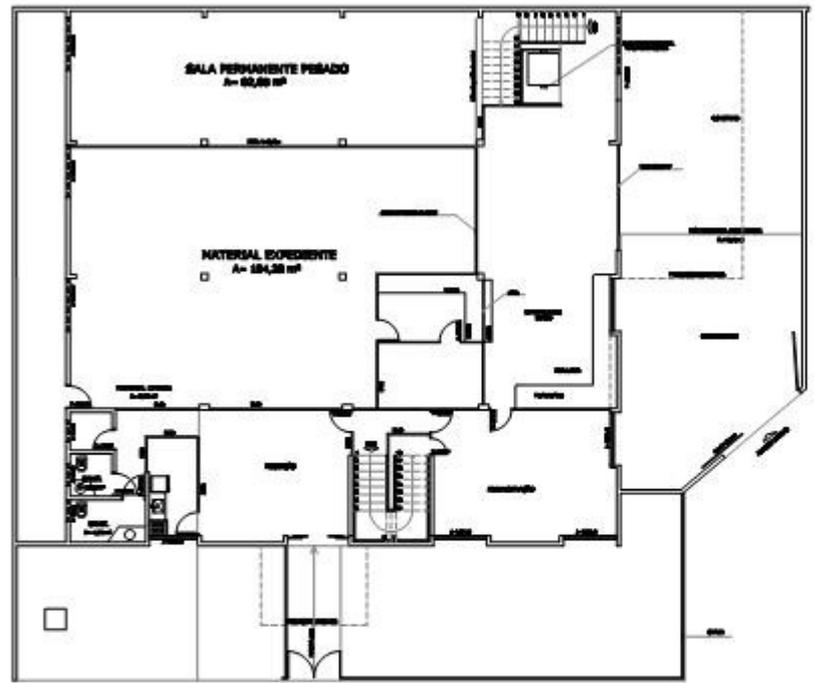
ANEXO II

PROJETOS

1. GOIÂNIA

- 1.1 Almoxarifado
- 1.2 Edifício Anexo
- 1.3 Arquivo
- 1.4 Centro de treinamento Valentin Carrion
- 1.5 Quadra T29

1.1 ALMOXARIFADO TÉRREO



ALMOXARIFADO TÉRREO
PLANTA BAIXA
 esc: 1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO
 8 GOIÂNIA / ALMOXARIFADO
 8.3 Climatizador de ar, tipo Split (interparede), capacidade 18.000 BTU's. QUANTIDADE 2,00

	ARQUITETURA	
	ED. ALMOXARIFADO	
	PLANTA BAIXA / LAYOUT - TÉRREO - ANEX	
	DATA 08/09/2010	1/2

1.1 ALMOXARIFADO PAVIMENTO SUPERIOR



ALMOXARIFADO - PAVIMENTO SUPERIOR
PLANTA BAIXA / LAY-OUT
esc: 1:200

	ARQUITETURA	
	PROJ: ED. ALMOXARIFADO	
	NOME: PLANTA BAIXA / LAY-OUT - PAV. SUPERIOR - PAV. SUP.	
	DATA: 04/06/2009	2/2

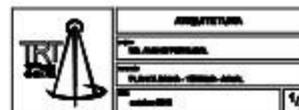
1.2 EDIFÍCIO ANEXO TÉRREO



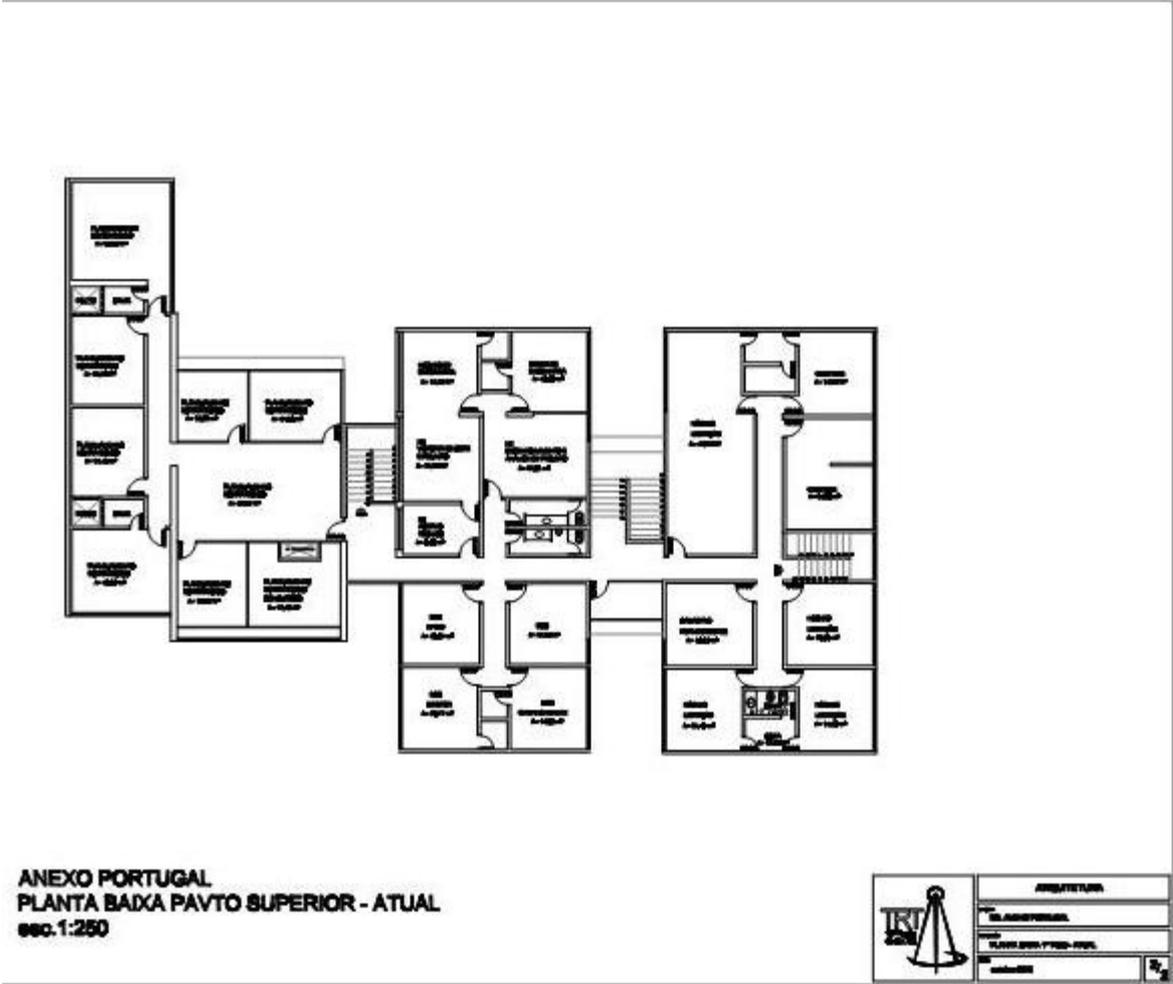
ANEXO PORTUGAL
PLANTA BAIXA PAVTO TERREO - ATUAL
 esc. 1:250

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

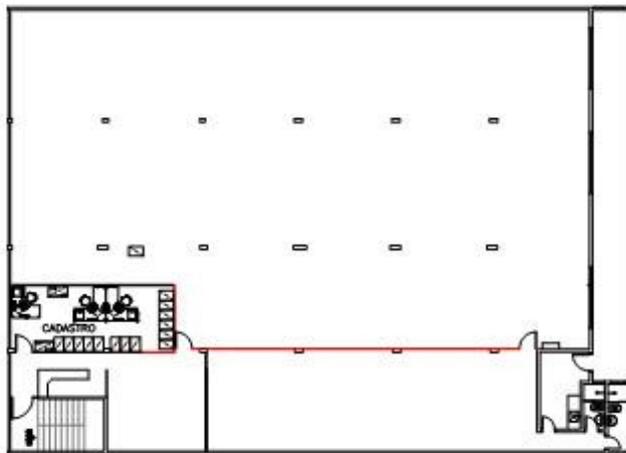
8	GOIÂNIA/ ANEXO PORTUGAL		
8.2	Climatizador de ar, tipo Split (auto-parada), capacidade 12.000 BTU/h.	QUANTIDADE	30,00
8.3	Climatizador de ar, tipo Split (auto-parada), capacidade 18.000 BTU/h.	QUANTIDADE	15,00
8.4	Climatizador de ar, tipo Split (auto-parada), capacidade 24.000 BTU/h.	QUANTIDADE	2,00



1.2 EDIFÍCIO ANEXO PAVIMENTO SUPERIOR



1.3 ARQUIVO TÉRREO



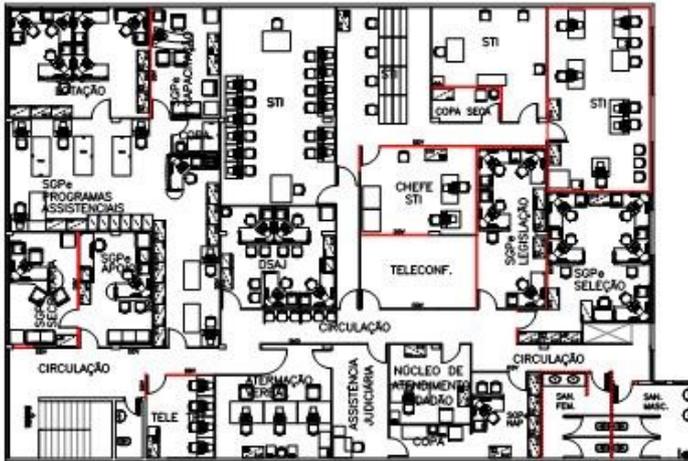
ARQUIVO T-9 - PAVIMENTO TÉRREO
LAY-OUT
esc: 1:250

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

- 8 GOIÂNIA/ ARQUIVO T9
- 8.2 Climatizador de ar, tipo Split (foto/parede), capacidade 12.000 BTU/h. QUANTIDADE 4,00
- 8.3 Climatizador de ar, tipo Split (foto/parede), capacidade 18.000 BTU/h. QUANTIDADE 3,00

	ARQUITETURA DE INTERIORES
	PROJ. ARQUIVO
	PROJ. LAY-OUT - T9
	Escala: 1/2

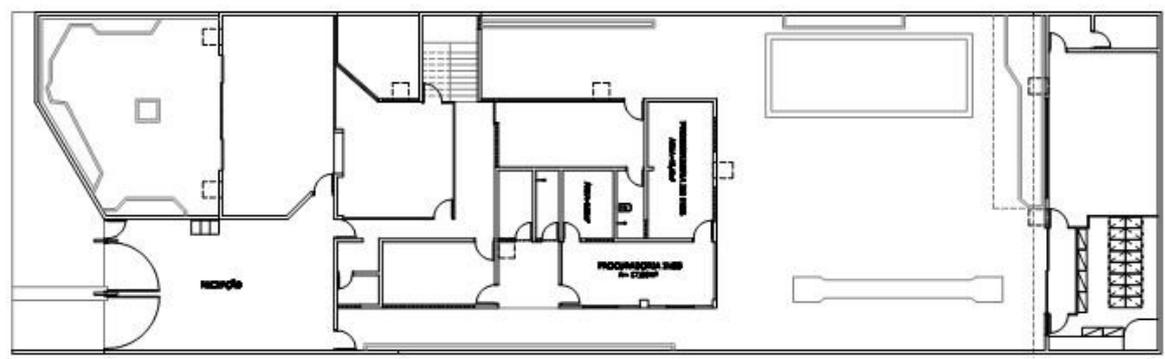
1.3 ARQUIVO PAVIMENTO SUPERIOR



**ARQUIVO T-9 - PAVIMENTO SUPERIOR
 LAY-OUT**
 esc: 1:250

	ARQUITETURA DE INTERIORES	
	PROJ: ARQUIVO T9	
	TIPO: PL/LAY-OUT - PAVTO. SUPERIOR	
	DATA: outubro 2008	2/2

1.4 CENTRO DE TREINAMENTO VALENTIM CARRION TÉRREO



**CENTRO DE TREINAMENTO
 PLANTA BAIXA TÉRREO - ATUAL
 esc. 1:200**

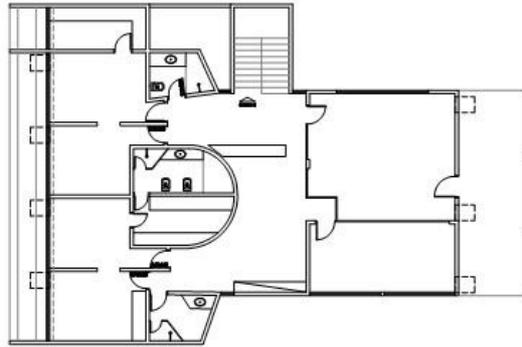
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

GOIÂNIA / CENTRO DE TREINAMENTO VALENTIM CARRION			
8.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's.	QUANTIDADE	10,00
8.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's.	QUANTIDADE	10,00

	ARQUITETURA
	CVC
	PLANTA BAIXA TÉRREO - ATUAL
	1/2

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

1.4 CENTRO DE TREINAMENTO VALENTIM CARRION PAVIMENTO SUPERIOR

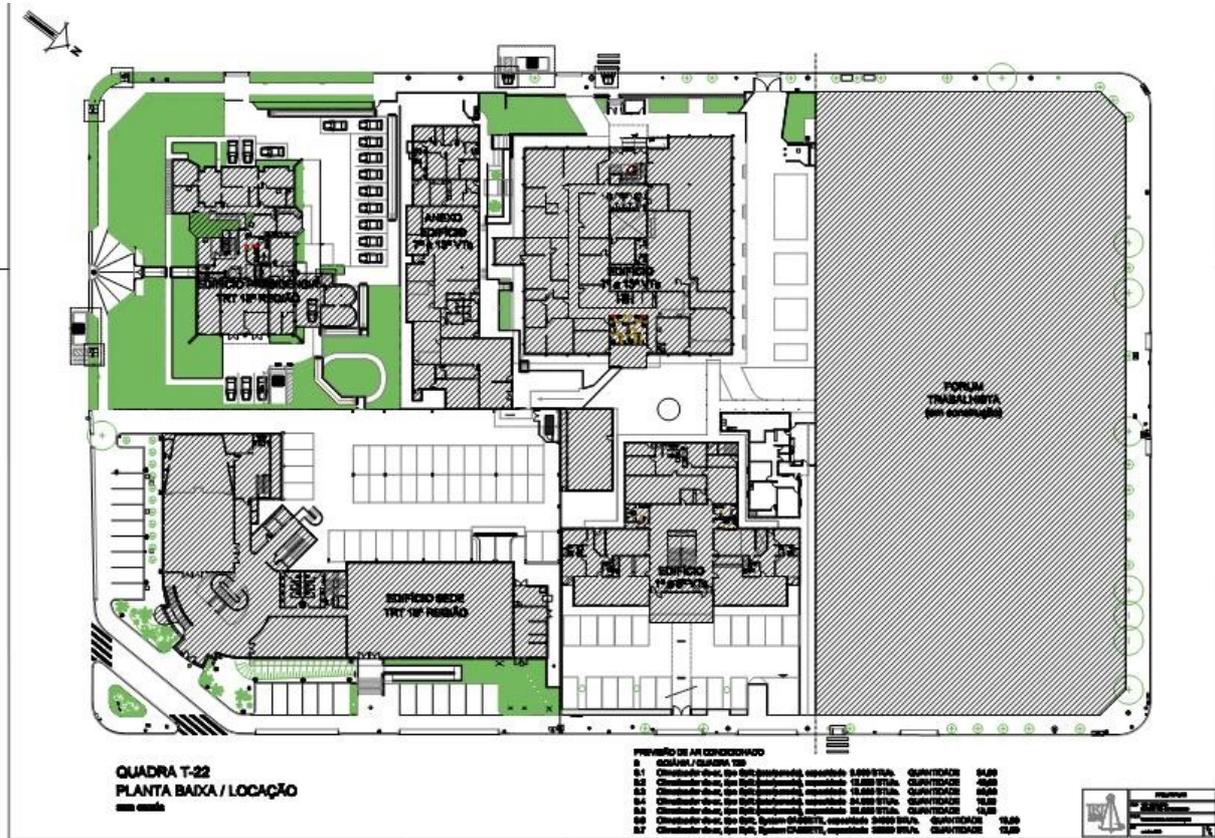


**CENTRO DE TREINAMENTO
PLANTA BAIXA PAVTO. SUPERIOR - ATUAL
esc.1:200**

	ARQUITETURA
	PROJ.
	PLANTA BAIXA PAVTO. SUPERIOR - ATUAL
	escala 1:200

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

1.5 QUADRA T22

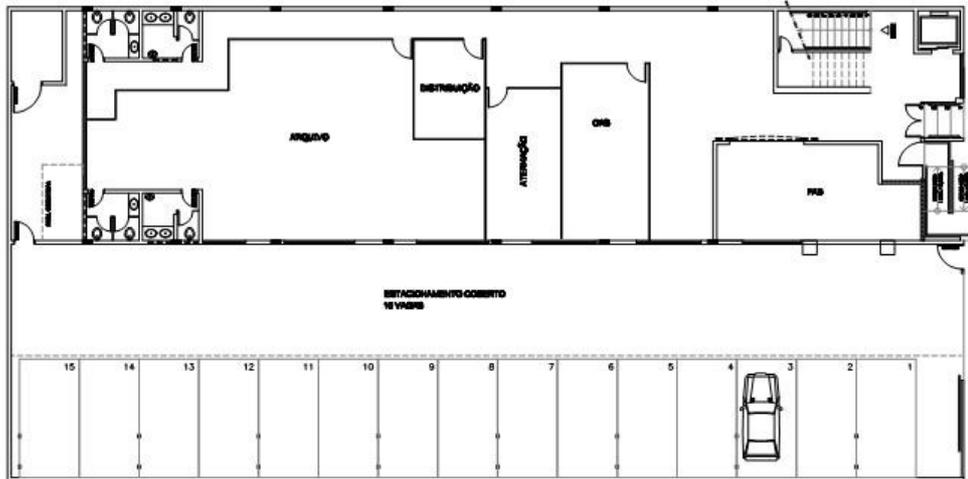


P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

2. INTERIOR DE GOIÁS

- 2.1 Anápolis
- 2.2 Aparecida de Goiânia
- 2.3 Caldas Novas
- 2.4 Catalão
- 2.5 Ceres
- 2.6 Formosa
- 2.7 Goiás Velho
- 2.8 Goiatuba
- 2.9 Iporá
- 2.10 Itumbiara
- 2.11 Jataí
- 2.12 Luziânia
- 2.13 Mineiros
- 2.14 Palmeiras
- 2.15 Porangatu
- 2.16 Posse
- 2.17 Quirinópolis
- 2.18 Rio Verde
- 2.19 São Luiz de Montes Belos
- 2.20 Uruaçu
- 2.21 Valparaíso

2.1 ANÁPOLIS TÉRREO



F.T. ANÁPOLIS
 PLANTA BAIXA TÉRREO
 esc. 1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

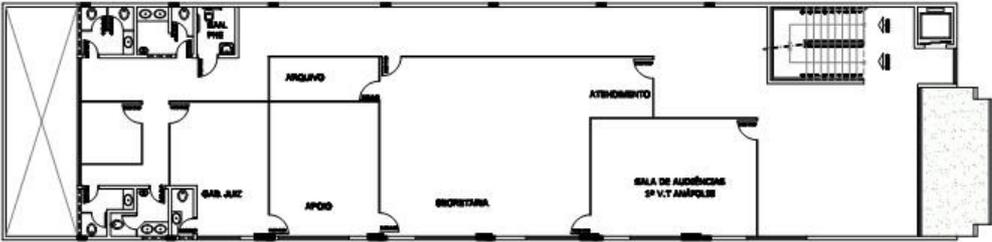
Item	Descrição	Capacidade	Quantidade	Área
1	ANÁPOLIS			
1.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	9.000 BTU's.	QUANTIDADE 4,00	
1.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	12.000 BTU's.	QUANTIDADE 22,00	
1.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	18.000 BTU's.	QUANTIDADE 10,00	
1.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	24.000 BTU's.	QUANTIDADE 2,00	
1.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	36.000 BTU's.	QUANTIDADE 2,00	



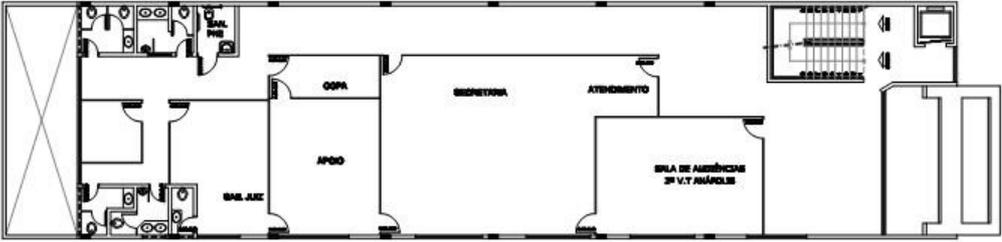
ARQUITETURA	
Projeto	TRT 18ª REGIÃO - INTERIOR DE GOIÁS
Assunto	FORUM de ANÁPOLIS - PB / LAYOUT - TÉRREO
Data	Outubro 2018
	1/4

2.1 ANÁPOLIS

2º PAVIMENTO



F.T. ANÁPOLIS
 PLANTA BAIXA 1º PVTO
 esc.1:200

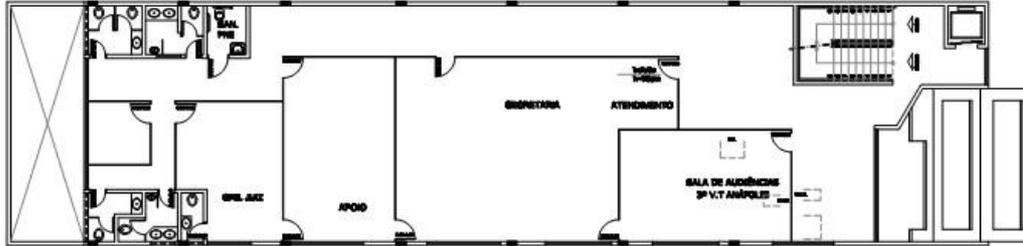


F.T. ANÁPOLIS
 PLANTA BAIXA 2º PAVTO
 esc.1:200

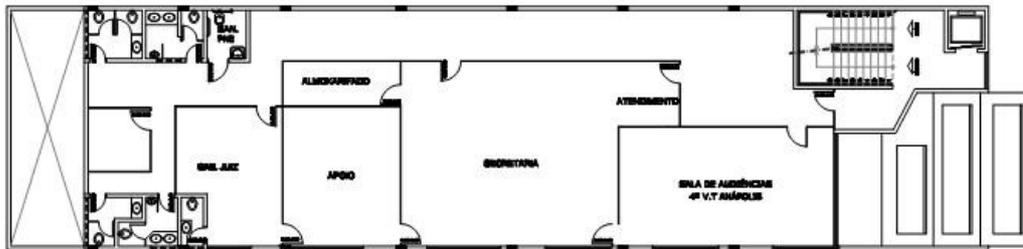
	ARQUITETURA	
	<small>Projeto:</small> TRT18ª REGIÃO - INTERIOR DE GOIÁS	
	<small>Assunto:</small> FORUM de ANÁPOLIS - PB / LAYOUT - 1º e 2º PVTOB	
	<small>Data:</small> outubro 2018	2/4

2.1 ANÁPOLIS

4^o PAVIMENTO



F.T. ANÁPOLIS
 PLANTA BAIXA 3º PAVTO
 esc.1:200

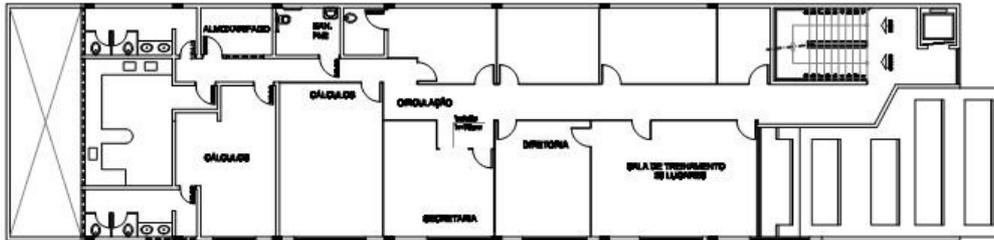


F.T. ANÁPOLIS
 PLANTA BAIXA 4º PAVTO
 esc.1:200

	ARQUITETURA	
	Projeto: TRT18ª REGIÃO - INTERIOR DE GOIÁS	
	Planta: FORUM de ANÁPOLIS - PB / LAYOUT - 3º e 4º PAVTO	
	Ano: out/Ano 2010	3/4

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

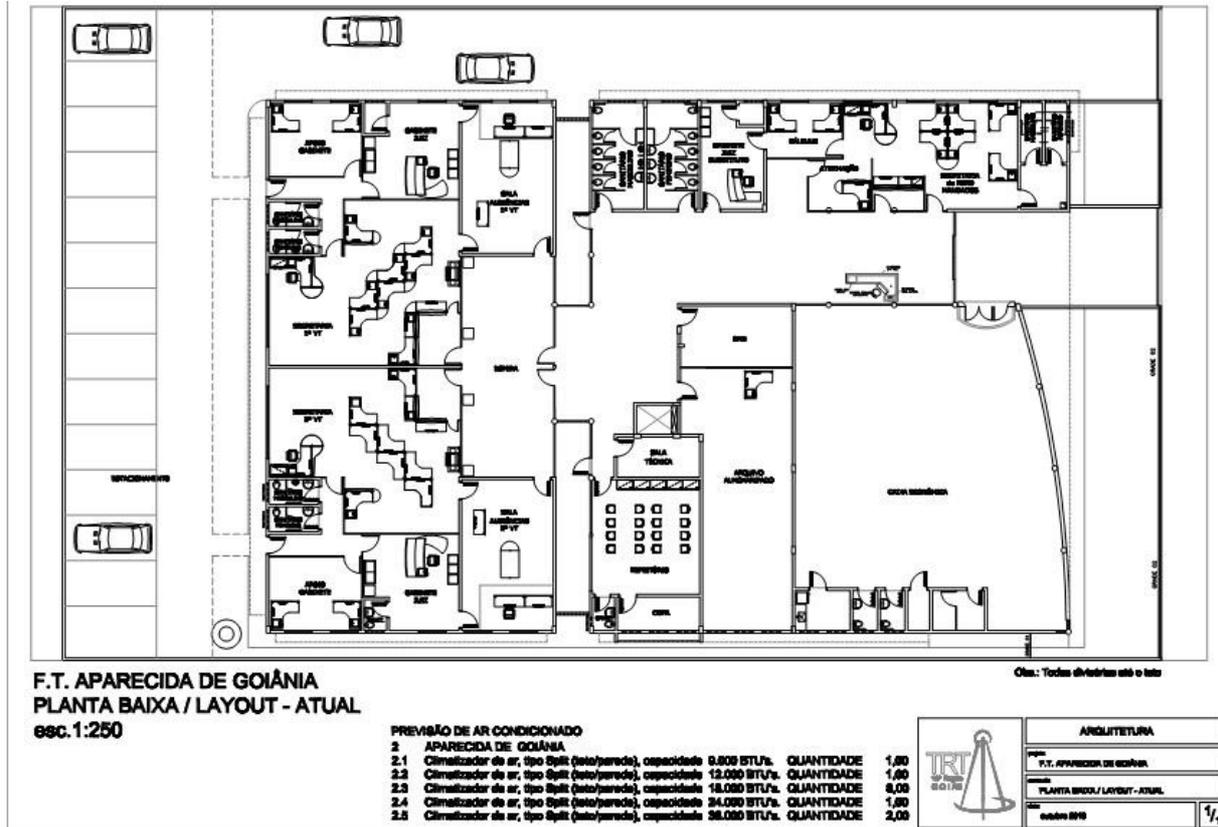
2.1 ANÁPOLIS 5^o PAVIMENTO



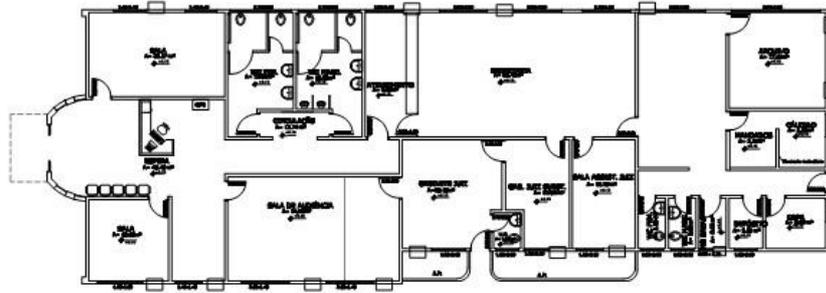
F.T. ANÁPOLIS
PLANTA BAIXA 5^o PAVTO
esc. 1:200

	ARQUITETURA	
	projeto TRT18ª REGIÃO - INTERIOR DE GOIÁS	
	execução FORUM de ANÁPOLIS - PB / LAYOUT - 5º PAVTO	
	data out/ano 2010	4/4

2.2 APARECIDA DE GOIÂNIA



2.3 CALDAS NOVAS



V.T. CALDAS NOVAS
 PLANTA BAIXA - ATUAL
 esc.1:200

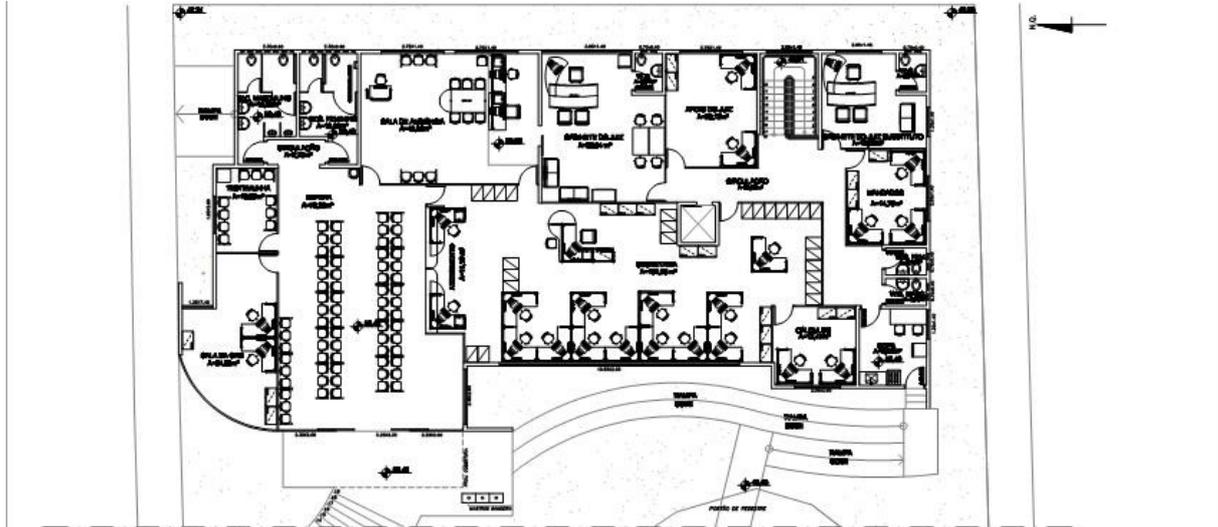
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

3 CALDAS NOVAS			
3.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's.	QUANTIDADE	2,00
3.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's.	QUANTIDADE	4,00
3.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's.	QUANTIDADE	6,00
3.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's.	QUANTIDADE	4,00
3.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00



ARQUITETURA	
PROJETO	V.T. CALDAS NOVAS
PLANTA	PLANTA BAIXA - ATUAL
DATA	04/08/2009
	1/1

2.4 CATALÃO TÉRREO



V.T. CATALÃO
PLANTA BAIXA / LAYOUT TÉRREO - ATUAL
 esc.1:200

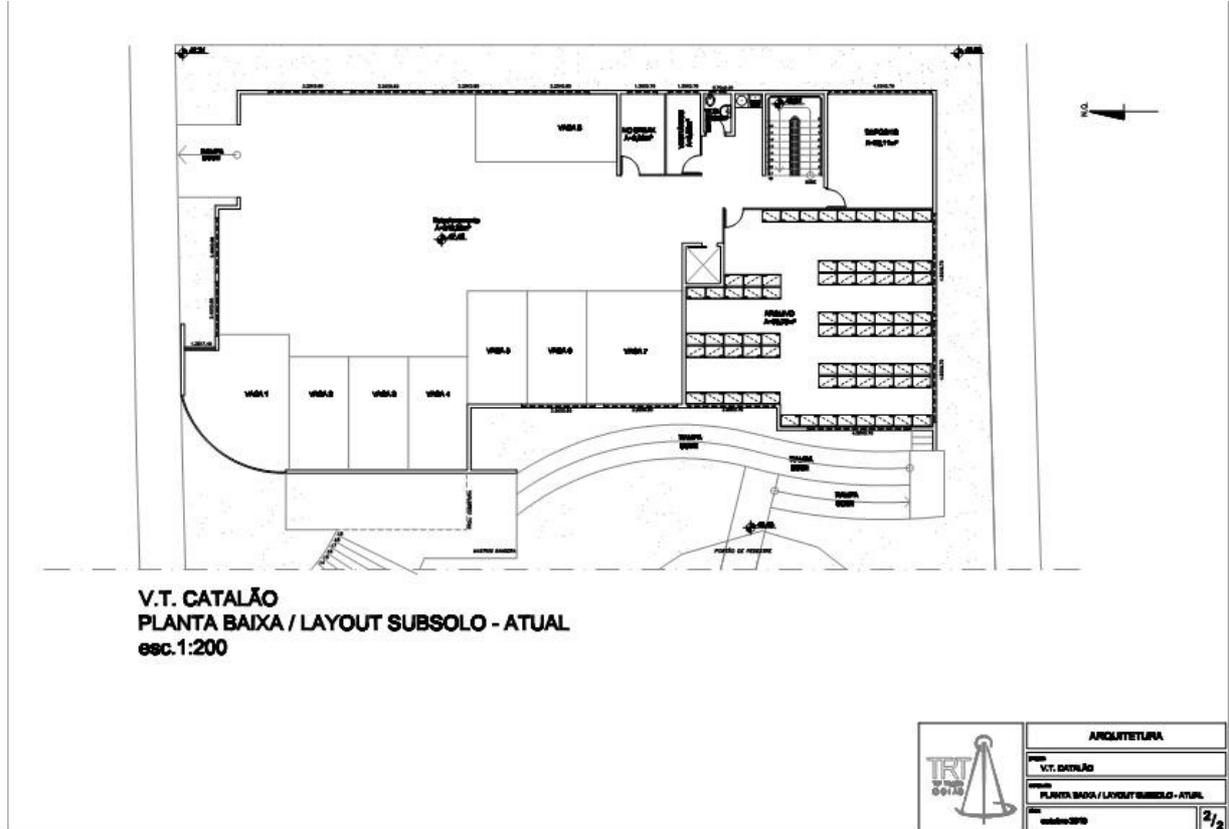
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

4 CATALÃO			
4.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU/h.	QUANTIDADE	1,00
4.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU/h.	QUANTIDADE	1,00
4.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU/h.	QUANTIDADE	1,00
4.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU/h.	QUANTIDADE	1,00
4.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU/h.	QUANTIDADE	1,00

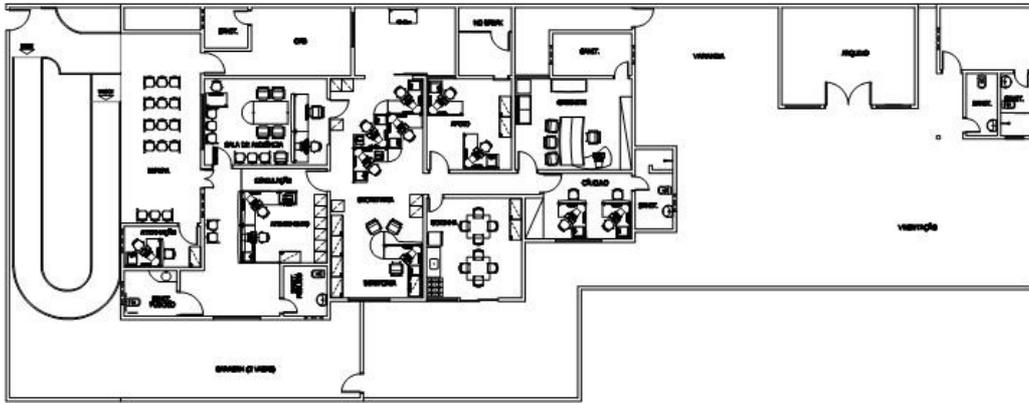


ARQUITETURA	
Projeto	V.T. CATALÃO
Planta	PLANTA BAIXA / LAYOUT TÉRREO - ATUAL
Escala	escala 1:200
	1/2

2.4 CATALÃO SUBSOLO



2.6 FORMOSA



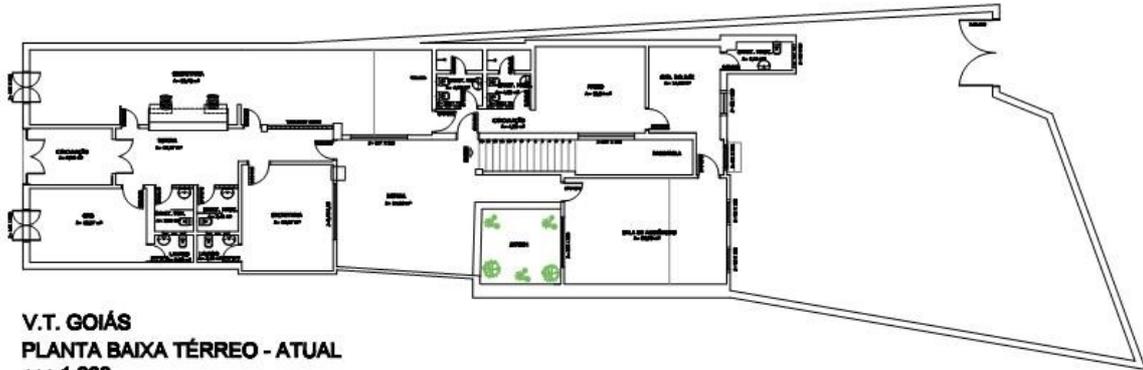
V.T. FORMOSA
PLANTA BAIXA / LAYOUT - ATUAL
 esc.1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

6 FORMOSA			
6.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 8.000 BTU's.	QUANTIDADE	2,00
6.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
6.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's.	QUANTIDADE	5,00
6.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
6.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00

	ARQUITETURA
	V.T. FORMOSA
	PLANTA BAIXA / LAYOUT - ATUAL
	04/06/2009

2.7 GOIÁS TÉRREO



V.T. GOIÁS
 PLANTA BAIXA TÉRREO - ATUAL
 esc. 1:200

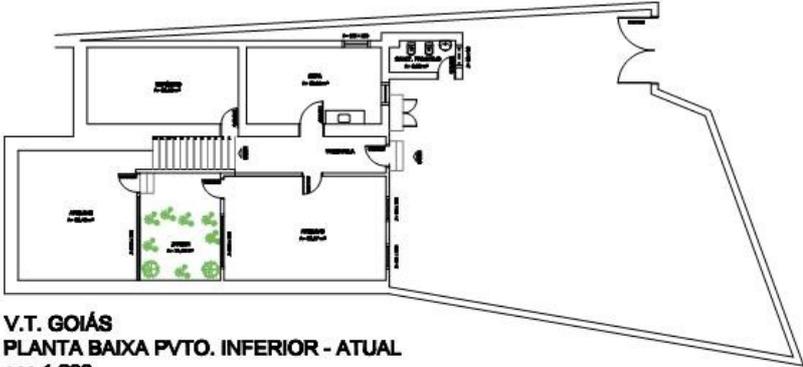
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

8 GOIÁS			
8.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's.	QUANTIDADE	3,00
8.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's.	QUANTIDADE	2,00
8.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's.	QUANTIDADE	3,00
8.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
8.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00

	ARQUITETURA
	V.T. GOIÁS
	PLANTA BAIXA TÉRREO - ATUAL
	escala 1:200

2.7 GOIÁS

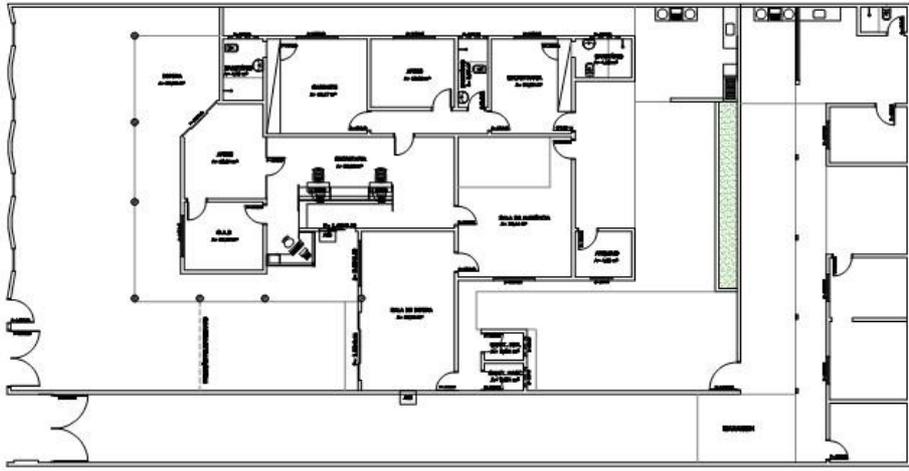
PAVIMENTO INFERIOR



V.T. GOIÁS
PLANTA BAIXA PVTO. INFERIOR - ATUAL
esc.1:200

	ARQUITETURA	
	Projeto: V.T. GOIÁS	
	Descrição: PLANTA BAIXA PVTO. INFERIOR - ATUAL	
	Auto: Roberto SPB	25

2.9 IPORÁ



V.T. IPORÁ
PLANTA BAIXA - ATUAL
 esc.1:200

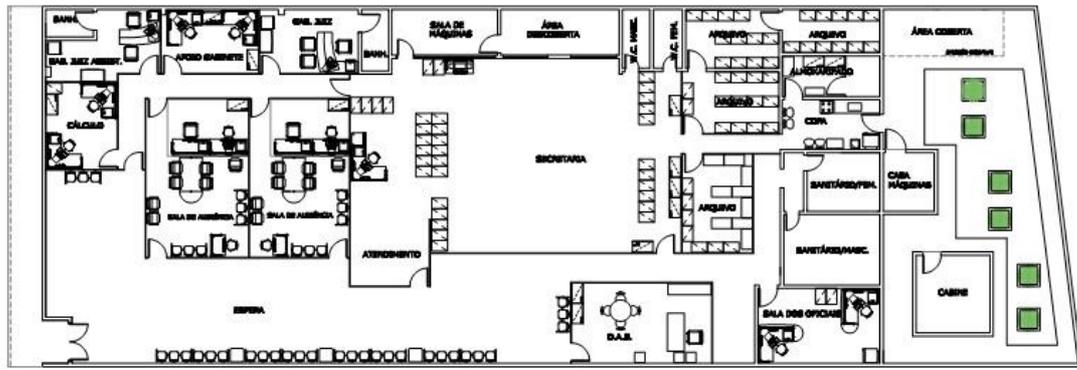
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

10 IPORÁ			
10.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 9.000 BTU's.	QUANTIDADE	3,00
10.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 12.000 BTU's.	QUANTIDADE	5,00
10.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 18.000 BTU's.	QUANTIDADE	3,00
10.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 24.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
10.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 36.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00



ARQUITETURA	
PROJETO	V.T. IPORÁ
DESCRIÇÃO	PLANTA BAIXA - ATUAL
ESCALA	1/4

2.10 ITUMBIARA



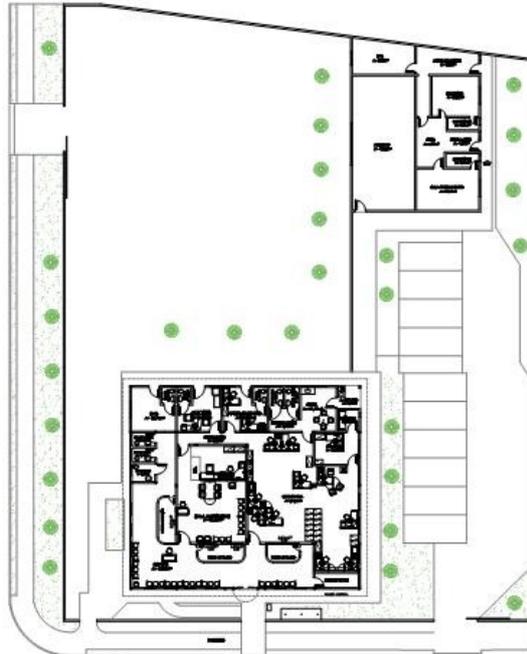
V.T. ITUMBIARA
 PLANTA BAIXA - ATUAL
 esc.1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

11 ITUMBIARA			
11.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	8.000 BTU's.	QUANTIDADE 3,00
11.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	12.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00
11.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	18.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00
11.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	24.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00
11.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	36.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00

	ARQUITETURA	
	PROJ.	V.T. ITUMBIARA
	CONTE.	PLANTA BAIXA - ATUAL
	DATA	setembro 2010

2.11 JATAÍ



V.T. JATAÍ
 PLANTA BAIXA / LAYOUT - ATUAL
 esc. 1:400

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

12	JATAÍ
12.1	Climetizador de ar, (po Split (teto/pareda), capacidade 9.000 BTU's. QUANTIDADE 10,00
12.2	Climetizador de ar, (po Split (teto/pareda), capacidade 12.000 BTU's. QUANTIDADE 8,00
12.3	Climetizador de ar, (po Split (teto/pareda), capacidade 18.000 BTU's. QUANTIDADE 4,00
12.4	Climetizador de ar, (po Split (teto/pareda), capacidade 24.000 BTU's. QUANTIDADE 1,00
12.5	Climetizador de ar, (po Split (teto/pareda), capacidade 36.000 BTU's. QUANTIDADE 1,00

	ARQUITETURA	
	V.T. JATAÍ	
	PLANTA BAIXA / LAYOUT - ATUAL	
	rubrica 1818	1/1

2.12 LUZIÂNIA



V.T. LUZIÂNIA
 PLANTA BAIXA - ATUAL
 esc.1:200

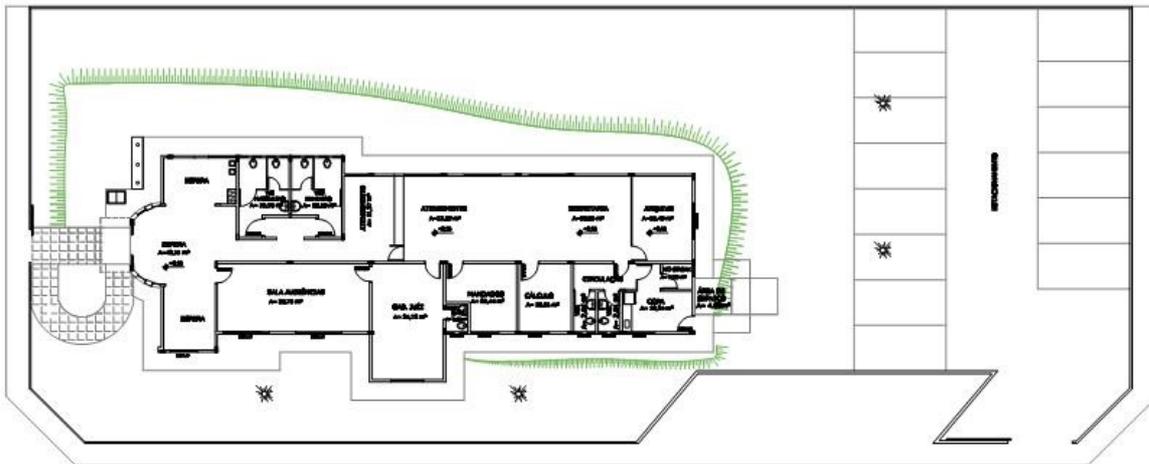
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

13 LUZIÂNIA			
13.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
13.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
13.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
13.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00
13.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's.	QUANTIDADE	1,00



ARQUITETURA	
PROJ.	V.T. LUZIÂNIA
TIPO	PLANTA BAIXA - ATUAL
ESCALA	esc. 1:200
DATA	1/1

2.13 MINEIROS



V.T. MINEIROS
PLANTA BAIXA - ATUAL
esc. 1:250

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

14	MINEIROS			
14.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	9.800 BTU/h	QUANTIDADE	3,00
14.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	12.000 BTU/h	QUANTIDADE	6,00
14.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	18.000 BTU/h	QUANTIDADE	4,00
14.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	24.000 BTU/h	QUANTIDADE	1,80
14.6	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	30.000 BTU/h	QUANTIDADE	1,80



ARQUITETURA	
PROJETO	V.T. MINEIROS
PLANTA	PLANTA BAIXA - ATUAL
ESCALA	escala 1:250
DATA	1/1

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

2.14 PALMEIRAS



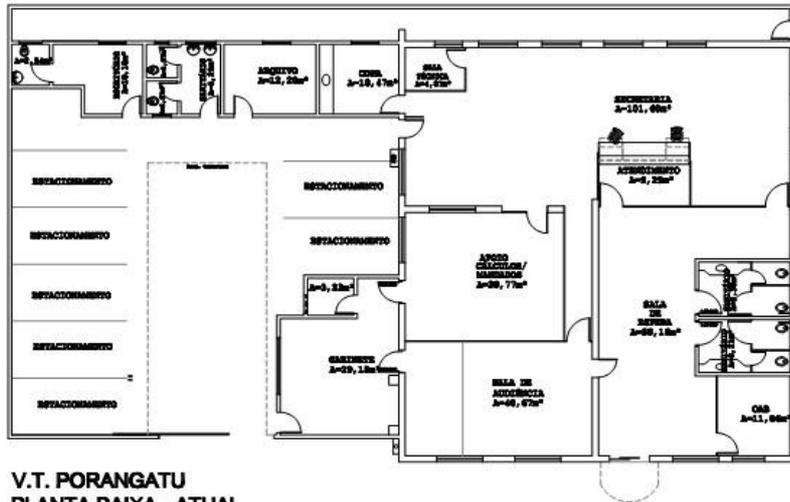
PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

- 15 PALMEIROS
- 15.1 Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's. QUANTIDADE 1,00
 - 15.2 Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's. QUANTIDADE 1,00
 - 15.3 Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's. QUANTIDADE 7,00
 - 15.4 Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's. QUANTIDADE 3,00
 - 15.5 Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's. QUANTIDADE 1,00

PALMEIRAS - Posto Avançado TRT
 PLANTA BAIXA
 esc. 1:100

	MODIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO
	PROJETO: PALMEIRAS - POSTO AVANÇADO TRT
	PLANTAS: PLANTAS
	DATA: outubro 2008

2.15 PORANGATU



V.T. PORANGATU
 PLANTA BAIXA - ATUAL
 esc. 1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

16 PORANGATU			
16.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	9.000 BTU's.	QUANTIDADE 2,00
16.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	12.000 BTU's.	QUANTIDADE 4,00
16.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	18.000 BTU's.	QUANTIDADE 6,00
16.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	24.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00
16.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade	36.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00

	ARQUITETURA	
	V.T. PORANGATU	
	PLANTA BAIXA - ATUAL	
	escala 1:200	1/1

2.16 POSSE

**V.T. POSSE
 PLANTA BAIXA / LAYOUT TÉRREO - ATUAL
 esc.1:200**

**V.T. POSSE
 PLANTA BAIXA / LAYOUT MEZANINO - ATUAL
 esc.1:200**

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

17	POSSE		QUANTIDADE
17.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 9.000 BTUs.		4,00
17.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 12.000 BTUs.		6,00
17.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 18.000 BTUs.		6,00
17.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 24.000 BTUs.		1,00
17.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/pareda), capacidade 36.000 BTUs.		6,00

ÁREA CONSTRUÍDA = 222,73m²

	ARQUITETURA	
	PROJ. V.T. POSSE	
	P.B. / LAYOUT TÉRREO E MEZANINO - ATUAL	
	DATA: outubro 2018	

2.17 QUIRINÓPOLIS



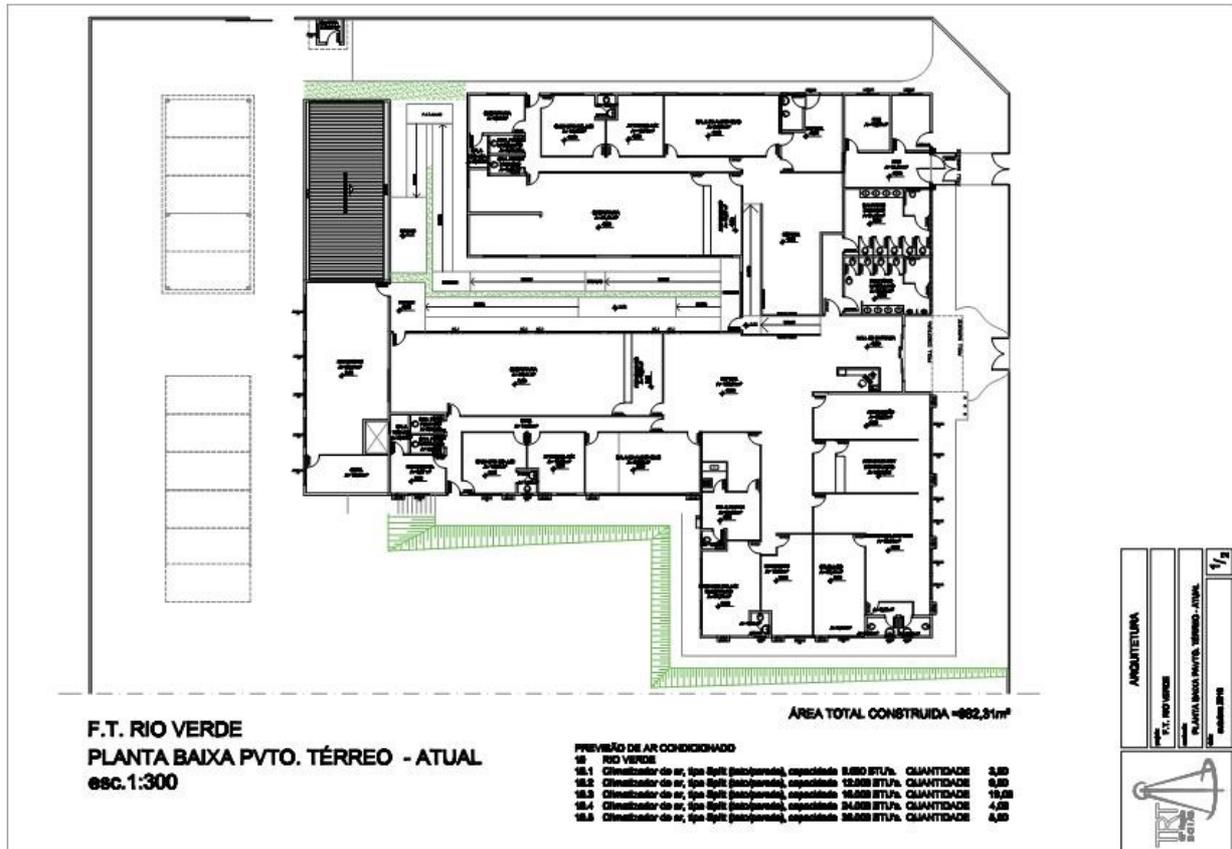
QUIRINÓPOLIS - POSTO AVANÇADO TRT
 Planta Baixa Atual
 esc. 1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	3,80	CLIMATIZADOR DE AR, TIPO SPLIT (SPLIT/REFRIGERANTE), CAPACIDADE 9.000 BTU/h.	BTU/h.	3,80
18.1	1,00	Climatizador de ar, tipo Split (split/paralelo), capacidade 12.000 BTU/h.	BTU/h.	1,00
18.2	4,00	Climatizador de ar, tipo Split (split/paralelo), capacidade 9.000 BTU/h.	BTU/h.	4,00
18.3	1,00	Climatizador de ar, tipo Split (split/paralelo), capacidade 14.000 BTU/h.	BTU/h.	1,00
18.4	1,00	Climatizador de ar, tipo Split (split/paralelo), capacidade 24.000 BTU/h.	BTU/h.	1,00
18.5	1,00	Climatizador de ar, tipo Split (split/paralelo), capacidade 36.000 BTU/h.	BTU/h.	1,00

	ARQUITETURA	
	PROJETO	QUIRINÓPOLIS - Posto Avançado TRT
	TIPO	PLANTA BAIXA - ATUAL
	ESCALA	1/4

2.18 RIO VERDE TÉRREO



F.T. RIO VERDE
PLANTA BAIXA PVTO. TÉRREO - ATUAL
esc.1:300

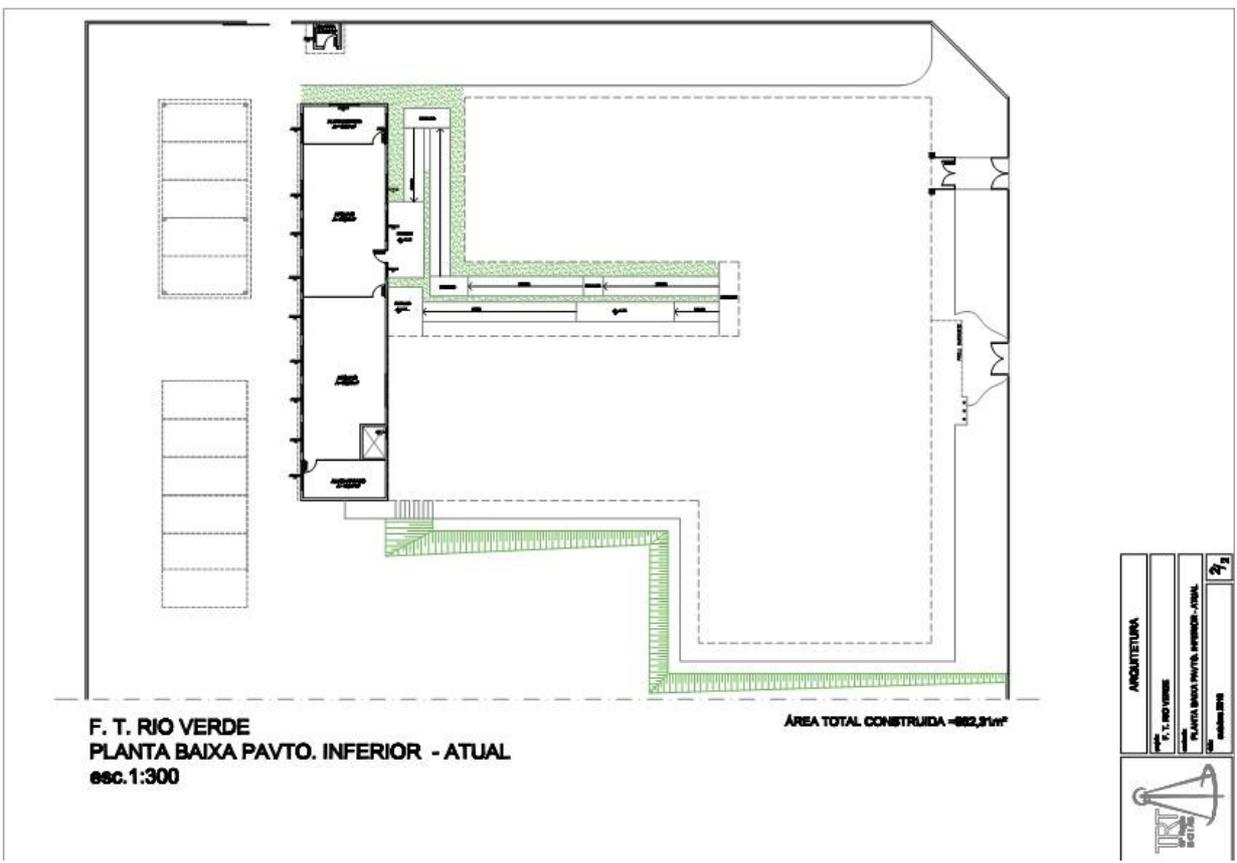
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 882,31m²

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

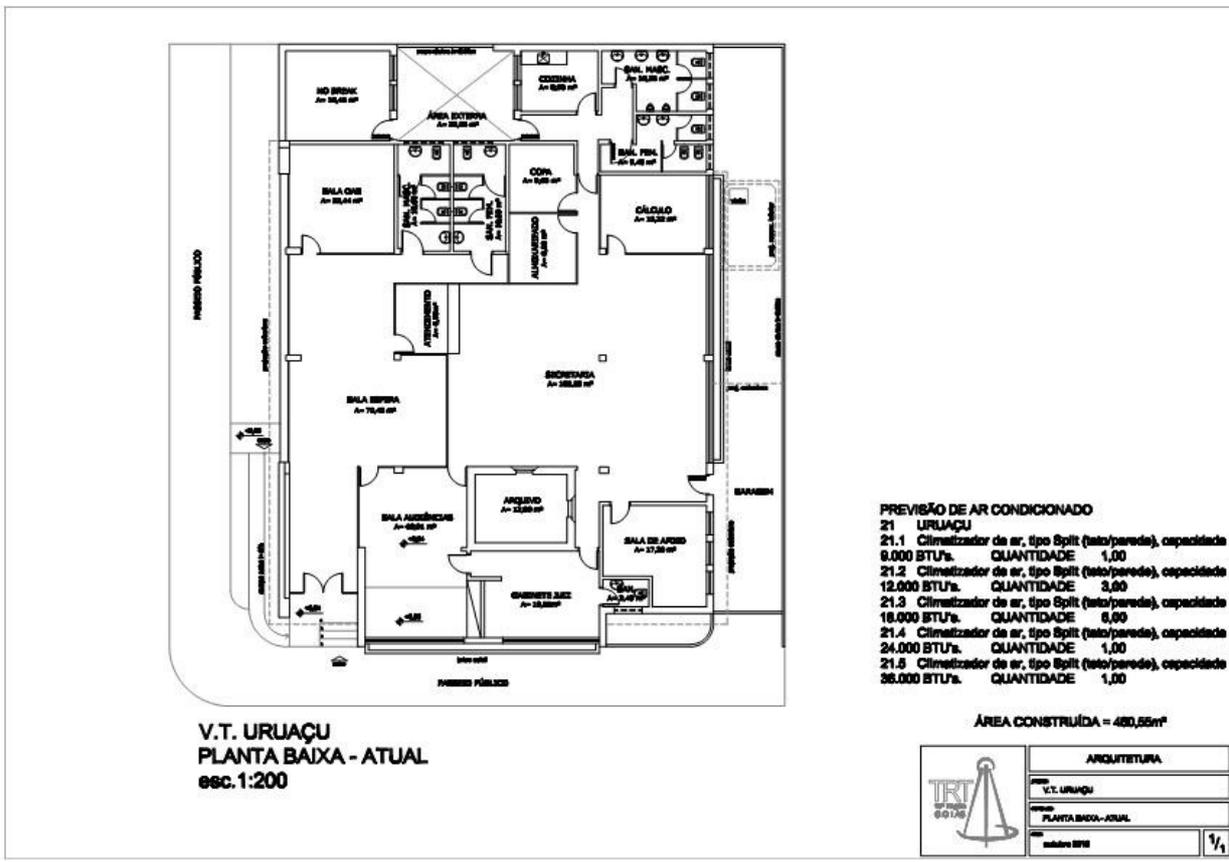
Item	Descrição	Capacidade (BTU/h)	Quantidade
18	RIO VERDE		
18.1	Condicionador de ar, tipo Split (casapack), capacidade 8.800 BTU/h	8.800 BTU/h	0,00
18.2	Condicionador de ar, tipo Split (casapack), capacidade 12.000 BTU/h	12.000 BTU/h	0,00
18.3	Condicionador de ar, tipo Split (casapack), capacidade 18.000 BTU/h	18.000 BTU/h	19,00
18.4	Condicionador de ar, tipo Split (casapack), capacidade 24.000 BTU/h	24.000 BTU/h	4,00
18.5	Condicionador de ar, tipo Split (casapack), capacidade 36.000 BTU/h	36.000 BTU/h	0,00

ARQUITETURA	1/3
Nome: F.T. RIO VERDE Rua: PLANTAS BAIXAS PAVTO. TERREO - ATUAL Cidade: RIO VERDE - RJ	

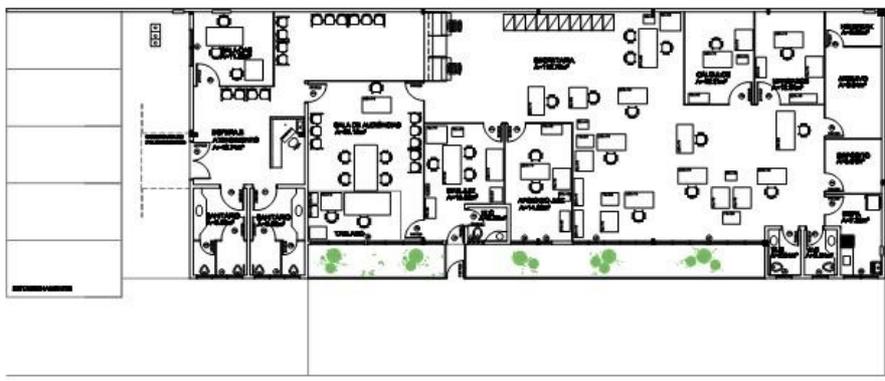
2.18 RIO VERDE PAVIMENTO INFERIOR



2.20 URUAÇU



2.21 VALPARAÍSO



V.T. VALPARAÍSO
PLANTA BAIXA / LAYOUT - ATUAL
esc.1:200

PREVISÃO DE AR CONDICIONADO

22 VALPARAÍSO			
22.1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	9.000 BTU's.	QUANTIDADE 3,00
22.2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	12.000 BTU's.	QUANTIDADE 2,00
22.3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	18.000 BTU's.	QUANTIDADE 6,00
22.4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	24.000 BTU's.	QUANTIDADE 1,00
22.5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade	36.000 BTU's.	QUANTIDADE 6,00

ÁREA CONSTRUÍDA = 227,76m²

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011
ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	ANÁPOLIS							
1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.099,00	686,74	746,35	2.532,09	10.128,36
2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	22,00	1.675,44	706,78	756,58	3.138,80	69.053,60
3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	10,00	1.921,00	726,82	766,82	3.414,64	34.146,40
4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	2.371,00	743,51	882,85	3.997,36	7.994,72
5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	4.140,00	825,82	1.005,70	5.971,52	11.943,04

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	APARECIDA DE GOIÂNIA							
6	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.099,00	567,22	746,35	2.412,57	2.412,57
7	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.646,99	587,26	756,58	2.990,83	2.990,83
8	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	8,00	1.921,00	607,31	766,82	3.295,13	26.361,04
9	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	624,00	882,85	3.877,85	3.877,85
10	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	4.140,00	706,31	1.005,70	5.852,01	11.704,02

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA		
	CALDAS NOVAS							
11	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.099,00	1.031,87	746,35	2.877,22	5.754,44
12	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.757,62	1.051,91	756,58	3.566,11	14.264,44
13	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.921,00	1.071,95	766,82	3.759,77	22.558,62
14	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	2.371,00	1.088,65	882,85	4.342,50	17.370,00
15	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.170,95	1.005,70	6.316,65	6.316,65

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	CATALÃO							
16	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.099,00	1.572,92	746,35	3.418,27	3.418,27
17	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.886,44	1.592,96	756,58	4.235,98	4.235,98
18	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.921,00	1.613,01	766,82	4.300,83	4.300,83
19	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.629,70	882,85	4.883,55	4.883,55
20	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.712,01	1.005,70	6.857,71	6.857,71

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	CERES							
21	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.099,00	896,04	746,35	2.741,39	5.482,78
22	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.725,28	916,08	756,58	3.397,94	13.591,76
23	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.921,00	936,12	766,82	3.623,94	10.871,82
24	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	952,82	882,85	4.206,67	4.206,67
25	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.035,12	1.005,70	6.180,82	6.180,82

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	FORMOSA							
26	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.099,00	1.141,99	746,35	2.987,34	5.974,68
27	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.783,84	1.162,03	756,58	3.702,45	3.702,45
28	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	5,00	1.921,00	1.182,08	766,82	3.869,90	19.349,50
29	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.198,77	882,85	4.452,62	4.452,62
30	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.281,08	1.005,70	6.426,78	6.426,78

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIÂNIA							
31	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	34,00	1.099,00	542,63	746,35	2.387,98	81.191,32
32	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	80,00	1.641,13	562,67	756,58	2.960,38	236.830,40
33	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	80,00	1.921,00	582,71	766,82	3.270,53	261.642,40
34	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	21,00	2.371,00	599,41	882,85	3.853,26	80.918,46
35	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	15,00	4.140,00	681,72	1.005,70	5.827,42	87.411,30

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIÂNIA							
36	Climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 24000 BTU's (2 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00	4.100,00	673,92	1.121,72	5.895,64	76.643,32
37	Climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 36000 BTU's (3 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00	4.900,00	864,35	1.354,90	7.119,25	92.550,25
38	Remanejamento de climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 24000 BTU's (2 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00		808,70	1.458,24	2.266,94	29.470,22
39	Remanejamento de climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 36000 BTU's (3 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	13,00		1.037,22	1.761,37	2.798,59	36.381,67

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIÁS							
40	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	1.283,93	746,35	3.129,28	9.387,84
41	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.817,63	1.303,97	756,58	3.878,18	7.756,36
42	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.921,00	1.324,01	766,82	4.011,83	12.035,49
43	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.340,71	882,85	4.594,56	4.594,56
44	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.423,02	1.005,70	6.568,72	6.568,72

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	GOIATUBA							
45	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.099,00	1.028,69	746,35	2.874,04	2.874,04
46	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.756,86	1.048,73	756,58	3.562,17	3.562,17
47	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	7,00	1.921,00	1.068,77	766,82	3.756,59	26.296,13
48	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	2.371,00	1.085,46	882,85	4.339,31	13.017,93
49	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.167,77	1.005,70	6.313,47	6.313,47

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	IPORÁ							
50	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	1.249,38	746,35	3.094,73	9.284,19
51	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	5,00	1.809,40	1.269,42	756,58	3.835,40	19.177,00
52	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.921,00	1.289,46	766,82	3.977,28	11.931,84
53	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.306,15	882,85	4.560,00	4.560,00
54	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.388,46	1.005,70	6.534,16	6.534,16

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	ITUMBIARA							
55	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	1.167,82	746,35	3.013,17	9.039,51
56	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.789,99	1.187,86	756,58	3.734,43	3.734,43
57	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.921,00	1.207,91	766,82	3.895,73	3.895,73
58	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.224,60	882,85	4.478,45	4.478,45
59	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.306,91	1.005,70	6.452,61	6.452,61

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	JATAÍ							
60	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	10,00	1.099,00	1.069,44	746,35	2.914,79	29.147,90
61	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.766,56	1.089,48	756,58	3.612,62	21.675,72
62	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.921,00	1.109,52	766,82	3.797,34	15.189,36
63	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.126,21	882,85	4.380,06	4.380,06
64	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.208,52	1.005,70	6.354,22	6.354,22

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	LUZIÂNIA							
65	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.099,00	923,58	746,35	2.768,93	2.768,93
66	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.731,84	943,62	756,58	3.432,04	3.432,04
67	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.921,00	963,67	766,82	3.651,49	3.651,49
68	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	980,36	882,85	4.234,21	4.234,21
69	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.062,67	1.005,70	6.208,37	6.208,37

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	MINEIROS							
70	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	1.473,14	746,35	3.318,49	9.955,47
71	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.862,68	1.493,18	756,58	4.112,44	24.674,64
72	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.921,00	1.513,22	766,82	4.201,04	16.804,16
73	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.529,92	882,85	4.783,77	4.783,77
74	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.612,23	1.005,70	6.757,93	6.757,93

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	PALMEIRAS							
75	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.099,00	725,66	746,35	2.571,01	2.571,01
76	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.684,71	745,70	756,58	3.186,99	3.186,99
77	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	7,00	1.921,00	765,74	766,82	3.453,56	24.174,92
78	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	2.371,00	782,43	882,85	4.036,28	12.108,84
79	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	864,74	1.005,70	6.010,44	6.010,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	PORANGATU							
80	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.099,00	1.620,56	746,35	3.465,91	6.931,82
81	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.897,78	1.640,60	756,58	4.294,96	17.179,84
82	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.921,00	1.660,64	766,82	4.348,46	26.090,76
83	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.677,34	882,85	4.931,19	4.931,19
84	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.759,65	1.005,70	6.905,35	6.905,35

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	POSSE							
85	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.099,00	1.634,95	746,35	3.480,30	13.921,20
86	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.901,20	1.654,99	756,58	4.312,77	25.876,62
87	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.921,00	1.675,03	766,82	4.362,85	26.177,10
88	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.691,72	882,85	4.945,57	4.945,57
89	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	4.140,00	1.774,03	1.005,70	6.919,73	41.518,38

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	QUIRINÓPOLIS							
90	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	1.514,39	746,35	3.359,74	10.079,22
91	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.872,50	1.534,43	756,58	4.163,51	4.163,51
92	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.921,00	1.554,47	766,82	4.242,29	16.969,16
93	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.571,16	882,85	4.825,01	4.825,01
94	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.653,47	1.005,70	6.799,17	6.799,17

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						PREÇO TOTAL DO ITEM
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	RIO VERDE							
95	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	893,69	746,35	2.739,04	8.217,12
96	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	9,00	1.724,72	913,73	756,58	3.395,03	30.555,27
97	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	19,00	1.921,00	933,77	766,82	3.621,59	68.810,21
98	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	2.371,00	950,47	882,85	4.204,32	16.817,28
99	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	5,00	4.140,00	1.032,77	1.005,70	6.178,47	30.892,35

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS							
100	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	4,00	1.099,00	812,50	746,35	2.657,85	10.631,40
101	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	9,00	1.705,39	832,54	756,58	3.294,51	29.650,59
102	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.921,00	852,59	766,82	3.540,41	7.080,82
103	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	869,28	882,85	4.123,13	4.123,13
104	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	951,59	1.005,70	6.097,29	6.097,29

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	URUAÇU							
105	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	1.099,00	1.097,02	746,35	2.942,37	2.942,37
106	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.773,13	1.117,06	756,58	3.646,77	10.940,31
107	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.921,00	1.137,10	766,82	3.824,92	22.949,52
108	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	1.153,80	882,85	4.407,65	4.407,65
109	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	4.140,00	1.236,11	1.005,70	6.381,81	6.381,81

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		ORÇAMENTO ANALÍTICO						
		Ar condicionado tipo split - TRT 18ª Região.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO				PREÇO TOTAL DO ITEM
				EQUIPAMENTO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
	VALPARAÍSO DE GOIÁS							
110	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	3,00	1.099,00	875,95	746,35	2.721,30	8.163,90
111	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	2,00	1.720,49	895,99	756,58	3.373,06	6.746,12
112	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	1.921,00	916,03	766,82	3.603,85	21.623,10
113	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	1,00	2.371,00	932,72	882,85	4.186,57	4.186,57
114	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	un	6,00	4.140,00	1.015,03	1.005,70	6.160,73	36.964,38

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA

UF: **Goiânia**

Vigência a partir de: 08 / 2010

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feriados	4,11	0,00
B3	Aviso Prévio	12,75	10,20
B4	Auxílio-Enfermidade	0,77	0,63
B5	13º Salário	10,27	8,22
B6	Licença Paternidade	0,06	0,06
B7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas	2,25	1,80
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,02	20,89
GRUPO C			
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,92	4,84
C2	Férias (indenizadas)	13,70	10,96
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	19,62	15,80
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	18,15	7,90
D	Total das Taxas Incidências e reincidências	18,15	7,90
TOTAL(A+B+C+D)		123,59	82,39

Fonte: Informação Dias de Chuvas - IBNET

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3443/2009

VALIDADE: 1 (UM) ANO

Aos ... dias do mês de ... do ano de 2011, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 5.450 de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 006/2011, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Diretor-Geral deste Tribunal às folhas ... do processo PA Nº 3443/2009, **RESOLVE registrar** os preços para eventual aquisição e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme as especificações detalhadas contidas no Edital da licitação e seus anexos.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços que passa a fazer parte desta, tendo sido o preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Composição de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e, conforme as especificações detalhadas contidas no Edital da licitação e seus anexos.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(um) ano, a partir da sua publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituirão obrigações da contratada:

a) Executar os serviços completos de instalação, contados a partir da autorização do CONTRATANTE, no prazo máximo de:
-até 20 equipamentos: 20 (vinte) dias corridos;
-acima de 20 equipamentos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

b) Assumir toda e exclusiva responsabilidade pela qualidade e funcionamento dos materiais fornecidos e serviços de instalação, não se admitindo que seja atribuído a terceiros o ônus de qualquer problema que porventura venham a ocorrer.

c) Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

durante o período da garantia, devendo proporcionar aos prepostos do Tribunal todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização/operação dos materiais.

d) Todos os materiais ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante, de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos:

e) Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento.

f) Manter assistência técnica, às peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

g) Os serviços de assistência técnica para os materiais fornecidos deverão ser prestados por técnicos credenciados e pagos pela CONTRATADA, correndo por sua conta e responsabilidade o deslocamento desses técnicos aos locais onde estiverem os materiais.

h) Caso os serviços de assistência técnica não possam ser executados nas dependências do Tribunal, os materiais poderão ser removidos para oficinas da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pela Coordenadoria de Serviços Gerais, correndo por conta da Fornecedora todos os custos e despesas incidentes.

i) A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de multa estabelecida no edital:

i.1) Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a vinte e quatro horas.

i.2) Corrigir os defeitos encontrados em prazo não superior a quarenta e oito horas.

i.3) Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando a entrega e instalação dos materiais neste Tribunal, bem assim por todo e qualquer dano que esses prepostos/empregados venham a causar às instalações do Tribunal e/ou a terceiros.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

i.4) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal;

i.5) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

i.6) Tribunal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

i.7) Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993;

i.8) Deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber.

j) Para a execução a CONTRATADA deverá providenciar vistoria de técnico qualificado tanto em Ar Condicionado quanto em instalações elétricas. Deverá ser apresentado um projeto *As Built* (como executado) da instalação do ar condicionado e da respectiva instalação elétrica. Anotar ART no CREA.

k) Manter, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), Certificado de Regularidade de FGTS - CRF, e prova de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizados no Setor de Contas a Pagar;

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos materiais nos termos da Cláusula IX desta Ata;

m) Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

n) Executar, às suas expensas, todo e qualquer serviço necessário à completa instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos, tais como: obras civis, pontos de energia, drenos, suportes, pinturas, recomposição de partes afetadas; e

o) Instalar uma grade (gaiola) de proteção contra furto

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

da unidade condensadora, bem como o fornecimento de cadeado.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador de Serviços Gerais do CONTRATANTE, indicado na forma do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a Portaria TRT 18^a GP/DG n° 147/2007, ao qual caberá, também:

- 1) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto desta Ata;
- 2) Solucionar todos os impasses quanto à substituição de materiais, no todo ou em parte, ficando a seu cargo os critérios para tal;
- 3) Exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 4) Fiscalizar para que não seja utilizado equipamento de má qualidade ou não especificado;
- 5) Atentar para que os equipamentos a serem fornecidos sejam produtos de marca conhecida e consagrada no mercado por sua qualidade;
- 6) Aprovar previamente todos equipamentos a serem adquiridos, objeto do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 7) Dirimir as divergências de projetos e especificações;
e
- 8) Proceder ao recebimento provisório e definitivo mediante termo próprio, no qual atestará a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega e instalação dos materiais, mediante o recebimento definitivo dos mesmos e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor da contratação, Coordenador de Serviços Gerais desta Corte, mediante a aposição de carimbo, na qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

Para execução do pagamento, o FORNECEDOR deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, a data estipulada no subitem acima passará a ser a da reapresentação da nota citada, examinadas as causas da recusa.

Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2004.

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento da Despesa 449052.

Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

O FORNECEDOR deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos só estará caracterizada se acompanhada da nota de empenho e nota fiscal/fatura.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

- a) Não assinar a ata de registro de preços;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da contratação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Fizer declaração falsa; ou
- h) Cometer fraude fiscal.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 7º da 10.520/2002, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas, conforme abaixo especificado:
 - b.1) Caso a contratada deixe de fornecer o material

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

e/ou prestar os serviços de instalação ou os faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos no instrumento de contratação, aplicar-se-á a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observado o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pelo contratante;

b.2) Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de até dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração; e

b.3) Havendo recusa do licitante vencedor em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição, e/ou pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição, aplicar-se-á a multa de até dez por cento sobre o valor total da nota de empenho.

b.4) Será de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, a multa no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, não se eximindo esta pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis

b.5) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87,

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere os parágrafos anteriores.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

No caso de atraso na entrega dos equipamentos por mais de cinco dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir a contratação, ficando a contratada impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de até cinco anos.

CLÁUSULA IX - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do Art. 12º, com respectivos parágrafos e incisos do Decreto nº 3.931, de 2001.

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Visando subsidiar eventuais revisões, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante termo próprio, em até 15(quinze) dias contados da comunicação escrita da contratada, e após a verificação de que os serviços se encontram prontos e em condições de serem recebidos;

Definitivamente, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

O fornecedor deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas por este Edital ou à sua finalidade, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Administração, quando:

a1) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

a2) a detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente de registro de preços;

a3) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

parcial da contratação decorrente de registro de preços;

a4) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

a5) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

a6) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

a6) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011 e a proposta da empresa ..., classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelo TRT/18ª Região,

Diretor-Geral

Empresa

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011

ANEXO V

PLANILHAS MODELO PARA CÁLCULO BDI

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas é o quociente da divisão do Custo Indireto (CI) acrescido ao Lucro (LU), pelo Custo direto da obra:

$$\text{BDI} = \frac{\text{CI} + \text{LU}}{\text{CD}}$$

O Coeficiente do BDI é o multiplicador a ser aplicado no CD para obtenção do **custo total**:

$$\text{CT} = \text{CD} \times (1 + \text{BDI}\%)$$

Fórmula do BDI:

$$\text{BDI} \% = \frac{(\text{AC} + \text{DF} + \text{GA} + \text{RI} + \text{SE} + \text{TR} + \text{LU}) \times 100}{\text{CD}}$$

Onde: CI - Custo Indireto
CD - Custo Direto
CT - Custo Total
AC - Administração Central
DF - Despesa Financeira
GA - Garantia
RI - Risco
SE - Seguro
TR - Tributos
LU - Lucro

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMPOSIÇÃO DO B.D.I./MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Descrição	Percentual	Observação
Administração Central		
Despesas Financeiras		
Garantia/risco/seguro		
Tributos (somatória de: COFINS, ISS e PIS)		
COFINS		
ISS		
PIS		
Lucro		
Total do B.D.I.		

COMPOSIÇÃO DO B.D.I./EQUIPAMENTOS

Descrição	Percentual	Observação
Administração Central		
Despesas Financeiras		
Garantia/risco/seguro		
Tributos (somatória de: COFINS, ISS e PIS)		
COFINS		
ISS		
PIS		
Lucro		
Total do B.D.I.		

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2011

ANEXO VI

PLANILHA MODELO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	X%	X%
A2	SESI	X%	X%
A3	SENAI	X%	X%
A4	INCRA	X%	X%
A5	SEBRAE	X%	X%
A6	Salário Educação	X%	X%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	X%	X%
A8	FGTS	X%	X%
A9	SECONCI	X%	X%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	X%	X%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	X%	X%
B2	Feriados	X%	X%
B3	Aviso Prévio	X%	X%
B4	Auxílio - Enfermidade	X%	X%
B5	13° Salário	X%	X%
B6	Licença Paternidade	X%	X%
B7	Ausências Abonadas/ Dias de Chuvas	X%	X%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	X%	X%
GRUPO C			
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	X%	X%
C2	Férias (indenizadas)	X%	X%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	X%	X%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	X%	X%
D	Total da Taxas incidências e reincidências	X%	X%
TOTAL (A+B+C+D)		X%	X%

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE A EMPREGO DO MENOR

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2011

Representante Legal
(Nome por extenso e assinatura)

P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____, P
ortador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz:

() SIM

() NÃO

Goiânia, ____ de _____ de 2011.

Representante Legal
(Nome por extenso e assinatura)